ANNO LXXI — Quarta-feira 28 de Agosto de 1895 — NUMERO 195

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Agosto, as 10 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 40 minutos da noite).

Houve hoje uma manifestação feita ao presidente da Republica pelo exercito, guarda nacional, Gymnasio Nacional e Faculdade Livre de Direito.

— A Camara em sessão de hoje approvou definitivamente o projecto relativo á vantagens concedidas aos operarios das officinas da União.

— Corre que o general Innocencio Galvão será nomeado membro do Supremo Tribunal Militar.

— Hoje á noite, na rua do Ouvidor, teve lugar um conflicto entre federalistas e Castilhistas.

Foram feridos na luta travada, entre outros, o coronel Vicente Martins e Antonio Valle.

— Telegrammas de Londres annunciam que os titulos brazileiros subiram 1/2 ponto.

— A taxa cambial fechou a 10 13/16.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto, ás 10 horas e 48 minutos da noite, [recebido na estação ás 11 horas e 50 minutos da noite].

O Sr. Dr. Prudente de Moraes dirigio hoje ao Congresso a sua mensagem de communicação da pacificação do Estado do Rio Grande do Sul pela submissão dos rebeldes ás autoridades.

Montevidéo, 26 de Agosto.

Os chefes federalistas declaram aqni, que não receberam ainda aviso official da assignatura do accordo de paz.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos).

Em segunda sessão foi approvado no Senado por 27 contra 25 votos o substitutivo do Sr. Leopoldo Bulhões ao projecto que dispõe sobre duplicatas de governadores e assembléas estadoaes.

— Hoje os operarios, os estudantes de medicina, a congregação do internato do Gymnasio Nacional comprimentaram ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

— Em consequencia de exaltação dos animos, deu-se hoje entre estudantes de medicina um conflicto, do qual resultaram varios ferimentos.

— O expresso de Minas da estrada Central do Brazil abalroou hoje com o trem de carga na estação de Sapopemba.

Do choque foi consequencia a inutilisação das duas machinas, do carro de bagagem e do expresso e de todos os carros do outro trem. Feridos ficaram somente o bagageiro e o guarda freios.

— Foi definitivamente approvado o projecto que crea o quadro extraordinario do exercito.

Porto Alegre, 27 de Agosto.

Continuam nesta capital as festas em regosijo pela pacificação.

De Pelotas dizem, que Raphael Cabeda representando Silveira Martins, assegurara que a pacificação só terá effeito mediante as condições estipuladas na conferencia de Piratinym.

Rio de Janeiro, 27 de Agosto, ás 6 horas e .. minutos da tarde, [recebido na Estação ás 9 horas e 28 minutos da noite, e entregue as 9 horas e 49 minutos).

Diz a *Noticia* constar-lhe que ha telegramma do general Innocencio Galvão declarando, que bem sabia que o voto constante da acta relativamente á revisão da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul não se continha nos termos da autorisação do governo. Mas que não escrupulisára em inscrevel-o para melhor servir á Republica, á patria e ao governo, assumindo a responsabilidade que d'ahi lhe podessem advir.

— A junta dos correctores desta praça tambem cumprimentou ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

— A taxa cambial moveu-se durante todo o dia entre 10 13/16 e 10 27/32.

Porto Alegre, 27 de Agosto.

Sabe-se que a guarnição tem manifestado ao Dr. Julio Castilho, que não concorda com o telegramma do general Innocencio Galvão e Silva Tavares dirigido ao Congresso Nacional.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foi promovido o capitão Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa ao posto de major fiscal do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco.

— Foram nomeados para o 149 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Belmonte no mesmo Estado:

Tenente coronel commandante, o major José Pereira de Aguiar.

Estado maior—Capitão ajudante, Gaspar Soares de Freitas.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo foi dirigido o seguinte officio:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—1ª secção.—Capital Federal, 15 de Agosto de 1895.

Sr. presidente do Estado de S. Paulo.

Com officio de 10 de junho ultimo, sob n. 677, o secretario dos negocios da justiça desse Estado trasmittio-me uma rogatoria pela qual o juiz da 1ª vara de orphãos de S. Paulo depreca providencias ás justiças de Portugal no sentido de proceder-se alli á arrecadação, avaliação e cautela não só dos bens pertencentes ao inventario de Antonio dos Santos Seabra, cujo processo corre perante a dita 1ª vara de orphãos mas tambem dos que foram legados aos filhos do inventariado pelo prior José dos Santos, que acaba de fallecer naquelle reino.

Segundo os principios geraes de direito, reciprocamente admissiveis entre ás nações cultas, que estabelecem a unidade das successões e, em consequencia, a dos inventariados e subsequentes partilhas, tal rogatoria é exequivel apenas quanto á primeira parte, concernente aos bens que estão sendo inventariados no Brazil.

Para os fins indicados na segunda parte, que se refere ao espolio do prior José dos Santos, cumpre aos interessados constituir procurador no juizo do respectivo inventario para promover e resalvar os seus direitos, uma vez que os bens não estão situados no Brazil, nem tão pouco se trata de diligencias que importem a decisão de alguma causa processada no fôro brazileiro, nos termos dos avisos circulares do ministerio a meu cargo de 14 de novembro de 1865 e 5 de Dezembro de 1892.

Nesta conformidade, restituo-vos a mencionada rogatoria afim de que o juiz deprecante a reduza materia propria deste instrumento.

Outrosim, communico-vos que o ministerio das Relações Exteriores, a cujo conhecimento levei o caso occurrente, recommendou ao respectivo consul brazileiro que, verificada a existencia de menores brazileiros interessados no inventario do referido prior, tomasse as providencias necessarias para acautelar os seus direitos, até que elles se façam representar devidamente em juizo.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1895.

Diversos presos da Casa de Detenção, pedindo transferencia para o municipio de Tacaratú, afim de serem alli julgados.—Ao juiz do 1º districto em exercicio da vara de direito do municipio de Tacaratú, para informar.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, pedindo prorogação de praso para assumir o respectivo exercicio.—Sim, por 8 dias.

Bacharel José Cavalcante da Costa, promotor publico do municipio de Tacaratú, pedindo 30 dias de licença para assumir o respectivo exercicio.—Prove o que allega.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, requerendo gratificação relativa ao cargo de juiz municipal e de orphãos, que exerceu interinamente.—A' vista das informações não tem lugar o que requer.

Manoel Alves de Barros, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Manoel Francisco Ferreira Gomes, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Miguel de Torres Gallindo, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora publica, requerendo gratificação de bons serviços.—Concedo.

Luiz Vernet, pedindo permissão para abrir uma casa de emprestimos sob penhores.—Prove que tem sufficiencia de meios.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 26 de Agosto de 1895

Joaquim Antonio da Costa, recorrendo da intimação que lhe foi feita pelo Dr. commissario do 5º districto.—Como requer, sujeitando-se ao concerto do banheiro, segundo a indicação do mesmo Dr. commissario.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foram intimados:

O proprietario do pavimento terreo do predio da rua da Guia n. 46 para no praso de 20 dias fazer esgoto para as aguas servidas e pluviaes e fazer o aceio geral do referido predio.

O proprietario do predio da rua da Guia n. 48 para no praso de 20 dias obstruir uma cacimba existente no quintal e fazer esgoto para as aguas servidas e pluviaes do mesmo predio.

O proprietario do predio da rua da Guia n. 44 para no praso de 30 dias beneficiar o mesmo predio em virtude do máo estado em que se acha.

O arrendatario do predio da rua da Guia n. 7 para no praso de 20 dias fazer concerto que exige o banheiro existente na parte posterior do referido predio.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario,
José Cordeiro.

Regulamento da Junta Commercial do Recife

(Continuação)

CAPITULO VII

DAS SESSÕES E ORDEM DO SERVIÇO DA JUNTA

Artigo 21. A Junta usará do sello das armas do Estado, conforme a Lei n. 75 de 25 de Maio ultimo com a seguinte legenda «Junta Commercial do Recife—Pernambuco»

Artigo 22. A Junta Commercial reunir-se-ha em sessões ordinarias e extraordinarias.

§ 1.º As sessões ordinarias terão logar ás quintas-feiras de cada semana, ou no primeiro dia util subsequente, no caso de impedimento no dia marcado.

§ 2.º As sessões extraordinarias serão convocadas pelo presidente, quando o serviço publico ou circumstancia urgencia o exigirem. Reunida a Junta n'este caso o presidente exporá o motivos que determinaram a convocação.

Art. 23. As sessões ordinarias começarão ás 10 horas do dia e durarão o tempo necessario para a discussão e votação das questões que forem dadas para ordem do dia.

Art. 24. As sessões extraordinarias começarão á hora marcada e encerrar-se-hão quando concluidos os trabalhos para que hajam sido convocados.

§ Unico. Para haver sessão é necessaria presença da maioria dos membros da Junta.

Art. 25. O deputado que não puder comparecer, deve participar o seu impedimento por intermedio do Secretario, e este avisará o supplente para substituil-o.

Art. 26. As sessões serão publicas, salvo quando o presidente, por achar necessario, determinar, que se discuta e vote em sessão secreta as questões referentes a infracções, abuzos, suspensão e demissão de corretores ou quaesquer agentes auxiliares do commercio.

Art. 27. A' hora marcada pera as sessões, o presidente tomando assento á cabeceira da mesa, á sua direita o Secretario á sua esquerda o vice-presidente, e de um e outro lado os deputados, sem precedencia, declarará aberta a sessão, a toque de campainha, havendo numero sufficiente, e guardará nos trabalhos a seguinte ordem:

I. Leitura, discussão e approvação da acta de sessão antecedente.

II. Leitura da correspondencia official, começando pela do Governo.

III. Distribuição de livros e expediente ás petições das partes;

IV. Discussão e votação de negocios geraes ou particulares pendentes;

V. Deliberação sobre o que de novo se propuzer.

Art. 28. Os negocios sujeitos á deliberação da Junta serão discutidos e resolvidos, observando-se a ordem estabelecida no artigo antecedente, a qual somente poderá ser alterada por motivo de urgencia, á requerimento de algum membro da Junta ou do Secretario, e concedida por maioria de votos.

Art 29. Exposta a questão ou negocio pela leitura feita pelo Secretario. O presidente annunciará a discussão e dará a palavra aos deputados ou ao Secretario quando a pedirem.

§ 1. Nenhum membro da Junta poderá uzar da palavra sem que lhe seja concedida pelo presidente e nem poderá ser interrompido em quanto estiver fallando.

§ 2.º O Secretario, com quanto intervenha na discussão das questões, é excluido de votar.

Art. 30. Encerrada a discussão de qualquer materia, o presidente, formulando a questão em termos claros, a submetterá á votação, que deve começar pelo Vice-presidente e pelo deputado á esquerda deste e seguir pelos immediatos na ordem em que estiverem assentados, até o presidente, que votará em ultimo logar, competindo-lhe o voto de qualidade no caso de empate.

§ 1.º Podem assignar vencidos os que discordarem da maioria e, apresentando os seus votos por escripto, lhe será acceito e lançado na acta.

§ 2.º As decisões serão tomadas por maioria de votos da Junta, podendo, porém, o presidente proferir por si os despachos de méro expediente, ou que não importem decisão definitiva.

§ 3.º Quando a votação recahir sobre petição de partes, além de se mencionar na acta a pretenção e deferimento que tiver, será o despacho lançado no alto da petição pelo Secretario e datado pela forma seguinte: « Junta Commercial do Recife, em sessão de......» ;

§ 4.º Nenhum papel será admittido a despacho da Junta sem estarem devidamente sellado e assignadas as petições pelas proprias partes ou seus procuradores exhibindo procuração;

§ 5.º As actas serão subscriptas pelo Secretario e assignadas por todos os membros da Junta mencionados como presentes á sessão a que se referirem, e transcriptas em livro proprio aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da Junta.

Art. 31 A Acta será lida na sessão seguinte, posta em discussão e approvada com uo sem observações, subscrevendo-a o secretario e assignando-a o presidente e doputados.

Art. 32. Para a matricula dos commerciantes a Junta exigirá, além das declarações e documentos mencionados no art. 5. do Codigo Commercial, a designação do negocio que exerçam por grosso ou a retalho, a justificação perante ella do credito commercial de que gozam da habilitação para desempenharem as obrigações impostas aos commerciantes matriculados e da profissão habitual do commercio por mais de cinco annos.

§ 1.º A firma social não será matriculada antes de archivado na Junta um exemplar do contracto de sociedade.

§ 2.º A falta das averbações exigidas pelo art. 8.º do Codigo Commercial que faz imputavel ao commerciante ou Sociedade, suspende, findo o prazo marcado no mesmo artigo, as prerogativas resultantes da matricula, emquanto não forem averbados e publicadas as alterações occorridas;

§ 3.º Não será archivado na Junta contracto de sociedade em commandita sem assignatura do commanditario; emittindo-se porém, o seu nome, sim o requeira, na publicação respectiva nas certidões.

Art. 33. A Junta não autorisará a matricula e expedição de titulo aos agentes auxiliares do Commercio antes de provarem os requerentes as condições de idoneidade, exigidas pelo Codigo Commercinl e respectivos regimentos, e, si forem corrector ou agentes de leilão, antes de prestarem as fianças a que são obrigados.

§ Unico. E' livre a profissão de todos esses agentes intermediarios, cessando a limitação posta ao numero de corretores; mas os encargos publicos, dependentes de especial autorisação, ou commettidos por lei ou regulamento a qualquer d'elles, so poderão ser exercidos pelos matriculados, assim como as operações da bolsa, as cotações officiaes e os leilões de valores ou mercadorias ordenadas por autoridade publica.

Artigo 34. Para os devidos effeitos serão publicados na folha official:

1.º Na integra ou em extracto a acta das sessões.

2.º As matriculas dos commerciantes ou firmas sociaes, e as alterações que n'ellas se fizerem.

3.º Os contractos distractos e estatutos archivados.

4.º Os registros das embarcações;

5.º As nomeações e demissões, suspensões de corretores, agentes de leilões e interpretes;

6.º Os despachos proferidos em requerimentos de partes;

7.º O edital de convocação da assembléa de eleitores. com a respectiva lista geral dos commerciantes com direito de voto activo e passivo;

8.º Extracto do registro das escripturas antenupciaes.

§ 1.º A publicação das matriculas, contractos, distractos e dos registros de embarcações, far-se-á quinzenalmente por meio de editaes ou relações, assignadas pelo secretario, declarando-se quanto á matricula dos commerciantes os nomes destes, dos socios componentes da firma, o commercio e o logar do estabelecimento; quanto aos contractos, os nomes dos socios, o objecto, domicilio e capital da sociedade, o fundo commanditario, si houver, e a firma adoptada; quanto aos estatutos, a denominação, séde e capitulo da sociedade anonyma ou companhia; quanto ao registro de embarcações, os nomes destas, os dos armadores e o seu domicilio.

Terá logar a publicação das actas das sessões ou dos seus extractos depois de approvadas; a das alterações das matriculas depois de averbadas; a das escripturas ante-nupciaes depois de registradas; a das nomeações dos corretores e demais agentes auxiliares do commercio, depois de expedidos os respectivos titulos.

§ 2.º Incumbe á Junta, por seu presidente, quando ordenar os actos mencionados nos ns. 2 e 5 deste artigo, fazer as precisas communicações ás outras Juntas da União.

Artigo 35. Depois de haver collegido as praticas e usss commerciaes admittidos nas praças e mais logares de commercio do Estado, nos casos em que os manda guardar o codigo commercial, ouvindo os corretores e commerciantes mais notaveis e procedendo as averiguações que julgar convenientes, a Junta os fará publicar na folha official com um convite á todos os interessados e pessoas competentes, para que façam sobre elle as observações que se lhes offerecerem dentro do praso de 3 mezes, e, terminado este, declarará verdadeiros os usos commerciaes que:

I Forem conformes aos sãos principios de bôa fé e maximas commerciaes e geralmente praticados entre os commerciantes do logar;

II Não estiverem em desaccordo com alguma disposição do Codigo Commercial ou lei depois d'elle publicado.

Artigo. 36 A Junta deverá estar completa para a decisão de que trata o artigo antecedente, e desta se lavrará assento em livro proprio com exposição dos seus fundamentos e declaração dos votos divergentes.

Artigo. 37. Os assentos, assignados por todos os membros da Junta e publicados na folha official, terão, tres mezes depois da sua publicação, força obrigatoria para a decisão das questões que se suscitarem sobre os usos commerciaes a que se referirem, emquanto não forem revogados por lei.

(Continua)

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 20 de Agosto de 1895.

Illm. e Excm. Sr.—Constando a este Instituto por uma declaração feita pelo actual administrador da Casa de Detenção a um dos seus socios, que n'aquella Repartição não existiam os livros que serviram na antiga cadeia de lançamento de entradas, sahidas e destino dos presos, e somente folhas exparsas e imprestaveis por se acharem carcomidas pela traça; e possuindo esse socio, entre os documentos que tem podido obter, uma copia fiel dos lançamentos feitos dos presos politicos de 1817 e 1824 que deram entrada na antiga cadeia, bem como do destino que tiveram, cuja copia foi offertada ao Instituto, deliberou este em uma de suas sessões, que se extrahisse d'esses documentos uma copia fiel e d'ella se fizesse offerta a V. Exc. afim de que della faça o uso que bem lhe aprouver.

Passando pois, com a presente dita copia ás mãos de V. Exc., aproveito a opportunidade para reiterar os meus protestos de estima e subida consideração.

Saúde e Fraternidade.—Illm. e Excm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario dos Negocios da Justiça.—José Domingos Codeceira, 2.º Secretario.

—

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, em 23 de Agosto de 1895.

2.ª Secção.—Sr. Major José Domingues Codeceira, 2.º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio de 20 do corrente com o qual tivestes a bondade de remetter-me, por deliberação d'esse Instituto uma nota dos lançamentos feitos nos livros da antiga cadeia d'esta Capital referentes a entrada e sahida dos presos politicos de 1817 á 1824.

Dando-vos conhecimento de que expedi ordens para que na Casa de Detenção fique registrado em livro especial o referido documento, por seu incontestavel valor historico peço-vos que apresenteis á essa illustre associação meus agradecimentos pela importante offerta que se dignou de fazer-me.

Aproveito-me do ensejo que se me offerece para apresentar vos os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Saude e Fraternidade.—Julio de Mello Filho

—

Nota extrahida dos lançamentos feitos nos livros de entradas e sahidas dos presos politicos na antiga cadeia da Cidade do Recife, nos annos de 1817 e 1824.

EM 28 DE MAIO DE 1817

José Mariano de Albuquerque Maranhão, branco, vindo, do quartel general para ir á enxovia com grilhões e corrente ao pescoço; entregue pelo Alferes José Francisco Ferreira, do regimento de Cavalcante.

Foi para as Cinco Pontas em 9 de Junho.

N'esse dia foram recolhidos dezesete escravos dos dous sexos, pertencentes ao Dr. Bernardo Lins Ferreira Portugal.

Conego Ignacio Alves Monteiro.—Solto.

Francisco Carneiro do Rosario, solto em 14 de Julho.

Ainda n'esse dia foram recolhidos 13 escravos de Domingos José Martins.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, branco, vindo do Quartel General, entregue pelo sargento-mór reformado do Regimento do Recife, José Gomes, para ser conservado na sala livre.

Padeceu morte natural em 6 de Setembro por sentença da Commissão Militar, de 5 do mesmo mez e anno de 1817.

1º DE JULHO DE 1817

Dr. Francisco de Arruda Camara, branco, vindo do Quartel General, entregue pelo soldado José Ignacio Borges, da cavallaria da Bahia para ficar na sala livre, por ordem vocal de S. Ex. foi entregue ao capitão Jasé Felix Machado, da cavallaria da Bahia, em o mesmo dia.

Nesse dia foram recolhidos 29 escravos de differentes senhores.

Francisco Antonio Bastos, reconduzido para as Cincos Pontas em 8.

Manoel Antonio Calheiros e João de Souto Maior, em 9 foram para as Cinco Pontas.

Vigario de São Lourenço da Matta, José Gomes Chacon, solto em 4.

Padre Manoel José d'Assumpção, de Páo d'Alho. Foi para as Cinco Pontas.

12 DE JUNHO DE 1817

José Francisco Ferreira da Cruz, preto. Foi castigado com corrente ao pescoço e grilhões da parte de fóra das grades. Solto em 12 de Julho.

15 DE JUNHO DE 1817

Manoel Machado Freire, morador em Santo Amarinho. Solto por portaria em 17 do mesmo.

Felippe de Albuquerque Montenegro, Antonio de Albuquerque Montenegro e José Bezerra d'Albuquerque. Todos tres irmãos e primos—irmãos do fallecido Padre João Ribeiro, e assentaram praça no tempo do Provisorio.

Acresce, mais, terem culpas na Parahyba. Soltos por portaria em 20 de Junho.

29 DE JUNHO DE 1817

Vicente Ferreira Peixoto Guimarães vindo do Quartel-General para ser conservado em sala livre e sem impedimento. Remettido pelo tenente-coronel Claudio José Carrilho. Entregue pelo tenente José Francisco Ferreira do Regimento Cavalcanti. Em 20 de Agosto foi para o segredo, por ordem vocal do capitão Santos; alliviado em 24 pelo ministro da policia, desembargador Marques. Em 6 de Dezembro foi para o segredo por ordem do Ministro da Alçada. Alliviado por egual ordem em 18 de Abril de 1819. Solto em 29 de Julho.

12 DE JULHO DE 1817

José Felippe Gusmão, vigario de Itambé. Em 6 de Dezembro conduzido para as Cinco Pontas.

Manoel Bernardino Monteiro, cirurgião ajudante do Regimento de Artilharia da Praça, vindo do Hospital do Carmo. Solto em 3 de Julho.

4 DE JULHO DE 1817

Antonio Henrique Rabello, remettido do Quartel-General, e foi recolhido á enxovia ás 2 horas da tarde. Foi entregue pelo alferes do 2º Batalhão Francisco José Borges.

A's 3 horas desceu para o oratorio, ás 7 horas da noute sacramentou-se, tudo por ordem vocal. Aos 5 de Julho foi para o patibulo e padeceo morte natural.

José Ferreira de Almeida, alferes do Regimento novo—de Henriques, preso e entregue pelo major Merme, para se lhe abrir assentamento a ordem de S. Exc. Em 11 de Outubro recebeu-se da sala a sua culpa, por se bater com as tropas da Bahia e lhe ter passado uma perna com uma bala. Em 18 de Dezembro foi para as Cinco Pontas.

Francisco José de Mello, alferes do Regimento—novo—de Henriques, remettido pelo major Merme, encarregado da policia, entregue pelo soldado Antonio Joaquim Toscano, da 1ª Companhia do Batalhão de Caçadores do Rio de Janeiro para se lhe abrir assento á ordem de S. Exc. Castigado com 500 açoutes no dia 4, em 5 com 200, em 7 com 200 e em 11 com 200, tudo por ordem do major Merme e em sua presença. Solto por ordem vocal do major Merme, dada pelo anspeçada Manoel Baptista, do 1º Batalhão em 13 de Julho, e ficou sem effeito esta ordem, por dizer o Dezembargador Intendente da policia que não soltasse, salvo si viesse portaria por escripto Solto em 13 de Julho por segunda ordem vocal que trouxe o soldado Manoel Jose do Batalhão de Granadeiros do Rio, ractificada pelo dito Major, por ordem de S. Exa.

4 DE JULHO

Manoel Antonio Muniz Tavares, Capitão do Regimento de Milicias do Ferreira, negociante. Solto em 11 de Julho e tendo ido á casa do Dezembargador Marques, não voltou.

José Antonio da Silva Grillo, piloto, morador a rua do Livramento; passou por ordem do Dezembargador Intendente da policia em 12 de Julho. L. 1º da Policia 63.

6 DE JULHO

Reverendo Pedro de Souza Tenorio, vigario que foi da freguezia de Itamaracá. Remettido da Fortaleza das Cinco Pontas e entregue n'esta cidade pelo Tenente José Jacintho, do Regimento dos Nobres; ficou recolhido em segredo. Padeceo morte natural em 10 do mesmo.

Domingos Theotonio Jorge, capitão de artilharia desta praça; e

José de Barros Lima, idem.—Remettidos de quartel General, entregues pelo major Merme, foram recolhidos em segredo. Padeceram morte natural em 10 de Julho.

13 DE JULHO

Domingos de Castro Lima, capitão do Regimento novo de Henriques, remettido pelo capitão Santos para se lhe abrir assento á ordem de S. Exc., entregue pelo sargento José Francisco de Souza, do Regimento dos nobres e solto em 14 de Agosto, por portaria.

Antonio Joaquim de Souza, cadete da 1.ª companhia do extincto Regimento de linha do Recife, preso por ordem de S. Exc. para o quartel General, donde veio remettido para esta cadeia pelo tenente João Manoel Pereira do mesmo Regimento, e entregue pelo anspeçada Francisco Ferreira da Costa. Em 14 foi entregue ao dito cabo por ordem vocal dada pelo mesmo capitão Couceiro. Em 15 tornou a ser reconduzido para esta cadeia, entrando para o seguro com corrente ao pescoço e grilhões. Em 7 de Agosto alliviado dos ferros. Em 18 de Dezembro foi reconduzido para as Cinco Pontas.

Basilio Quaresma Torreão, remettido pelo quartel General e entregue pelo tenente José Francisco Ferreira, do Regimento de Cavalcante, para ir para o seguro Em 18 de Dezembro foi entregue ao cabo Miguel Pacheco, do batalhão de Granadeiros para o conduzir para as Cinco Pontas.

15 DE JULHO

Luiz d'Albuquerque Maranhão, remettido do quartel General, por ordem de S. Exc., para ser mettido em seguro. Entregue pelo sargento José da Silva Cavalcante, do 2.º batalhão dos Voluntarios Reaes. Foi alliviado das algemas em 23 de Julho.

Em 24 foi alliviado do segredo e recolhido ao seguro, por ordem do Intendente da Policia no mesmo dia acima foi entregue ao mesmo cabo, para a mesma conducção, ás 7 horas da noute e foi por ordem de S. Exc. distribuida pelo tenente coronel ajudante de ordens, D. Manoel Xavier Botelho.

MUTILADO

26 DE JULHO DE 1817

Mathias Carneiro Leão, branco, professor de cirurgia, remettido ao quartel General pelo tenente coronel Claudino José Carrilho, do Regimento dos Nobres; entregue pelo sargento José Ferraz da Silva, do mesmo Regimento. Solto em 30 de Setembro, por portaria do desembargador Intendente de Policia.

Bonifacio Antonio, crioulo, forro, carneceiro, morador no Poço da Panella, preso dentro do Recife e remettido para a guarda principal; desta reconduzido para a cadeia e entregue pelo cabo Pedro Nolasco, do 1º batalhão de Fusileiros, para se lhe abrir assento á ordem de S. Exc.—Tem a soffrer o castigo de 50 açoutes de manhã e á tarde, até sexta-feira, exceptuando o dia de domingo, a principiar do sabbado á tarde, que é 26 de Julho.

27 DE JULHO

João Pereira da Costa, creoulo, forro, preso em Apipucos á ordem de S. Exc., entregue pelo capitão Santos, pela culpa de ter uma desordem com outro. Soffreu 200 açoutes em quatro partes publicas a 50 cada uma, em 31 de Outubro de 1817.

29 DE JULHO

José Peregrino Xavier de Carvalho, recolhido por ordem de S. Exc., vindo da fortaleza das Cinco Pontas, remettido pelo brigadeiro commandante Gonçalo Marinho de Castro e entregue pelo sargento Antonio José Alves, do 1.º batalhão de fuzileiros, para ser remettido em segredo, por ordem de S. Exc. Foi alliviado do mesmo em 2 de Setembro e ficou incommunicavel. Em 6 de Dezembro, por ordem do ministro da alçada, foi para as Cinco Pontas.

31 DE JULHO

Amaro Gomes Coutinho, branco, remettido do quartel-general, entregue pelos sargentos Alexandre e Antonio, do 1.º batalhão de fuzileiros, para ser conservado em prisão incommunicavel. Em 14 de Agosto, por ordem vocal do ajudante de ordens, major Albuquerque, fallou com sua mulher e se demorou 2 horas e foi a tarde. Em 21 de Agosto padeceu morte natural.

1 DE AGOSTO

Felippe Nery Ferreira, tenente de milicias, remettido da fortaleza das Cinco Pontas por ordem do Exm. Sr. general. Fica conservado na sala livre, sendo, porém, incommunicavel e só podendo fallar a seu sogro. Em 6 de Dezembro reconduzido para as Cinco Pontas, por ordem do ministro da alçada.

7 DE AGOSTO

João Nepomuceno Carneiro, branco, remettido do quartel general por culpa affecta a S. Exc. Entregue pelo coronel Antonio Rodrigues de Almeida, do regimento de milicias, da villa de Iguarassú, por culpa affecta a S. Exc. Em 6 de Dezembro, reconduzido para as Cinco Pontas; por ordem do ministro da alçada, entregue ao major Merme.

8 DE AGOSTO

Revd. Antonio Ribeiro Padilha. Remettido pelo major Merme; entregue pelo cabo Bernardo José Pereira, do 2.º batalhão de fuzileiros. Passou á ordem do Revd. vigario geral, em 9 de Agosto.

4 DE SETEMBRO

Revd. Antonio Pereira de Albuquerque. Remettido da fortaleza das Cinco Pontas em escolta; em o mesmo dia, ás 12 horas, foi para o oratorio e ás 8 da noite sacramentou-se. Em 6 de Setembro, ás 9 horas do dia, faleceu morte natural.

7 DE DEZEMBRO

José Luiz Innocencio Poggi, branco, 1.º boticario do Hospital Real Militar, remettido pelo capitão da guarda municipal, á ordem de S. Exc.; entregue pelo anspeçada João Fernandes da Cruz. Solto por portaria de 11 de Dezembro, pelo sargento mor ajudante de ordens, Salazar.

12 DE DEZEMBRO

Joaquina Ignacia Tavares de Lyra, branca, moradora na Boa-Vista; remettida pelo Exm. Sr. general, á sua ordem. Entregue pelo anspeçada Francisco de Paula, do batalhão de caçadores. Por ordem de S. Exc., de 12 de Dezembro, dada vocalmente pelo capitão de cavallaria Caetano José Peixoto, deputado do quartel-mestre-general, foi solta.

20 DE DEZEMBRO

Antonio José da Costa, branco, casado, morador nesta praça, remettido pelo major Merme e entregue pelo sargento Angelo José dos Santos, do 1.º batalhão. Este preso achava-se nesta cadeia e foi solto por ordem de S. Exc., de 27 de Dezembro, expedida por escripto pelo sargento-mór ajudante de ordens Salazar (*)

EM 22 DE DEZEMBRO

Reverendo Francisco de Salles, vigario da villa do Limoeiro, entregue pelo capitão Fernando da Costa Almeida, á ordem do Desembargador do Paço, Presidente da Alçada Militar, ficando incommunicavel.

1824

Presos vindos de bordo durante a noite.

29 DE SETEMBRO DE 1824

João Pinheiro d'Assumpção; embarcou para Fernando.

29 DE NOVEMBRO

José Thomaz de Campos Quaresma, sargento mór de ordenanças; solto por ordem do Exm. chanceller, a 16 de Julho de 1825. Embarcou para o Rio em 28 de Novembro de 1824. Voltou para a cadeia.

Nicoláo Martins Pereira Junior, capitão de artilheria, foi para as Cinco Pontas em 7 de Dezembro de 1824; e

Cirurgião mór, Francisco Alexandrino de Siqueira—1.º Batalhão de Caçadores: ambos entregues pelo ajudante Francisco Mauricio de Assis dos Santos. Solto a 11 de Fevereiro de 1825.

30

João Francisco Regis Quintella, capitão de artilheria da Provincia, á ordem de S. Exc., mandado pelo Commandante Geral da Policia, vindo voluntario. Embarcou para o Rio em 1 de Dezembro de 1824.

André Alvares de Lima, soldado do 3.º Batalhão de Caçadores da Provincia, mandado pelo Commandante Geral de Policia, entregue pelo cabo Antonio Joaquim da Silva, do 1.º Batalhão de Milicias. Foi entregue ao seu batalhão, em 1 de Dezembro de 1824, por ordem do Commandante Geral de Policia.

Vieram de bordo da charrúa Armação:

José Isidoro da Silva e Felippe José, alferes do 4.º batalhão; o 1.º solto á 19 de Fevereiro de 1825 pelo Ajudante General; o 2.º em 25 de Julho de 24, por ordem do chanceller.

Militão José dos Passos, do 2.º Batalhão de Milicias, solto em 9 de Janeiro de 1825.

José Ignacio de Barros, alferes de milicias 14. Solto 10 de Dezembro de 1824, pelo Ajudante General.

Alexandrino Magno, alferes do 11 batalhão. Embargado pelo escrivão Araujo em 1 de Janeiro de 1825.

José Francisco de Faria, Francisco Antonio Monteiro e Miguel dos Anjos, soldados de linha, entregues pelo capitão João Pedro Correia, da policia da Boa-Vista.

17 DE SETEMBRO

José Maria Ildefonso, capitão de artilheria. Foi alliviado á 27 de Dezembro, do segredo.

Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Foi ao patibulo á 13 de Janeiro de 1825.

Frei Antonio das Mercês. Embargado; escrivão Arruda. 3 de Janeiro de 1825. Foi solto por alvará.

Padre Ignacio Bento de Avellar. Foi alliviado do segredo á 17 de Janeiro de 1825. Solto á 21, por ordem do Ajudante General. Embargado escrivão Posthumo, em 23 de Dezembro de 1824.

Antonio Carneiro Machado Rios. Foi alliviado em 24 de Dezembro, ficando incommunicavel. Foi alliviado da incommunicabilidade em 6 de Fevereiro de 1825. Foi solto por alvará de 4 de Fevereiro de 1826.

— Francisco de Souza Rangel. Foi para o Hospital em 4 de Janeiro de 1825. Embargado pelo escrivão Posthumo, á 23 de Abril de 1825. Foi alliviado á 20 de Dezembro de 1824. Voltou do Hospital em 5 de Fevereiro. E Agostinho Bezerra, capitão de Montabrechas, remettidos Quartel General, entregues pelo commandante geral de policia. Entrou para o segredo e foi ao patibulo á 21 de Março de 1825.

18 de Dezembro de 1874

Padre Manoel Caetano da Costa Pereira. Solto á 22 de Dezembro de 1824 por dar fiador idoneo.

Na mesma data José Ferreira de Almeida, capitão do 4º batalhão de Montabrechas; foi para bordo do navio «Lord», em 20 de Dezembro de 1824.

Na mesma data, Ricardo Gomes de Carvalho, major graduado de Montabrechas.

Na mesma data, José Vieira de Oliveira Maciel. Embargado pelo escrivão posthumo em 23 de Abril de 1825.

José Francisco de Veras, foi para bordo do navio «Lord» em 20 de Dezembro de 1824.

Em 16 de Janeiro de 1825

Lasaro de Souza Fontes, vindo da fortalesa das Cinco Pontas; entregue pelo cadete de caçadores e libertos, João Alvares de Miranda Varejão. Falleceu no patibulo a 20 de Janeiro de 1825, por sentença da commissão militar.

19 de Janeiro de 1825

Felix da Cunha Navarro Lins, solto á 20 de Janeiro de 1825.

31 de Janeiro de 1825

Antonio Macario, branco, casado, vindo da fortaleza das Cinco Pontas; entregue pelo sargento ajudante do batalhão de Libertos, Candido de Mendonça; sahiu para o patibulo em 3 de Fevereiro de 1825.

Padre Francisco das Chagas dos Santos Pinheiro, vindo da fortaleza das Cinco Pontas. Solto a 5 de Novembro de 1874.

5 de Outubro de 1824

Constancio da Silva Neves, solto.

16 de Outubro de 1824

Capitão João do Rego Falcão, solto á 15 de Outubro de 1824.

(*) Este preso era preso civil e não politico. Achava-se na cadeia quando rompeu a revolução e foi solto pelos revoltosos.

Questura policial

2.ª secção.—N. 188.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Fernando da Cunha, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. juiz seccional, Arthur Lyra, como pronunciado no art. 258 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Alves Firmino, como gatuno e João Gualberto da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Modesto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, Pedro Ferreira de Lima, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia da Boa Vista, José Francisco de Oliveira, por disturbios e Manoel Ribeiro, por crime de ferimentos.

Communicou-me o subdelegado do 1· districto do Poço da Panella, por officio desta data, que hoje pela manhã foi encontrado no rio Capibaribe e no lugar «Caldereiro» o cadaver do menor de que fallei em minha parte de hontem.

A' mesma autoridade fez transporta-lo para o Cemiterio Publico do Arrayal, afim de ser pelos medicos da policia, vistoriado e depois inhumado.

Nesta data recebi do delegado de policia do municipio de Goyanna o seguinte officio á proposito de uma accusação que lhe foi feita no «Diario de Pernambuco» de 18 do corrente.

Delegacia de policia do municipio de Goyanna, 23 de Agosto de 1895.

Illm. Sr.—Tendo lido no «Diario de Pernambuco» de 18 do corrente, na secção «Revista Diaria» uma injusta accusação levantada contra mim e escripta em linguagem inconveniente e em que se narra alteradamente um facto que nesta cidade se passou com um individuo de nacionalidade Chilena, de nome Izidoro J. Fernandez, julguei necessario referir a V. S. com todas as circumstancias o facto de que foi protogonista o chileno que o «Diario» intitula de «jornalista e estrangeiro qualificado».

No dia 15 do corrente me appareceo o referido chileno, pedindo que lhe fornecesse um attestado com que podesse provar perante o agente da Companhia de Seguro de Vida, de quem era empregado, um roubo que acabava de soffrer.

Interrogado por mim como se tinha dado o roubo afim de serem feitas as diligencias legaes, respondeu-me que a sua mala de viagem estava arrombada, mas ignorava o que havia sido subtrahido, visto como não tinha ainda a examinado.

Fiz ver n'essa occasião que não podia fornecer attestado da natureza d'aquelle que elle pedia e que necessitava saber em que consistia o roubo.

Aberta a mala pelo Chileno, declarou-me elle que não tinha encontrado uma sedula de 50$000 rs. que havia guardado na mala.

Em vista dessa declaração resolvi mandar intimar dous peritos que procedessem o exame da mala.

A esta minha resolução se oppôz o Chileno declarando que não era preciso, pois apenas queria um attestado da autoridade para poder «se defender perante o Agente da Companhia».

A opposição do Chileno me fez convencer que se tratava de um roubo simulado, e por isso tomei a resolução de fazer examinar a mala que me havia apresentado.

Do exame verificou-se que a mala não offerecia nenhum signal de violencia, conforme se vê do acto, cuja copia remetto a V. S.

Depois que verifiquei que era inexacto o facto do arrombamento de que se queixava o Chileno, aconselhei-o que tivesse mais juizo e que procurasse d'ahi em diante proceder com criterio.

Foi este o facto que se passou entre mim e o Chileno que o «Diario» diz ser um estrangeiro qualificado.

Necessito mais asseverar á V. S. que o Sr. Izidoro Fernandez, permaneceu alguns dias d'esta cidade, na qualidade de agenciador de seguros de vida, e não na de jornalista ou em excurção scientifica como diz o «Diario.

O jornalista pelo facto de ser jornalista, não tem o direito de obrigar a uma autoridade de a praticar um acto indigno para fins inconfessaveis.

O jornalista não está acima da lei, nem tem o direito de exigir de uma autoridade um documento falso.

Espero que V. Exc. dê publicidade ao presente officio e o auto que junto por cópia, pois assim terei me defendido da grave accusação que soffri da redacção do *Diario de Pernambuco*.

Saúde e fraternidade.—Illm. Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, mui digno questor policial de Pernambuco.—O delegado supplente em exercicio, Antonio d'Albuquerque Tota.

Cópia da vistoria procedida na bolsa de viagem pertencente ao Dr. Izidoro José Fernandez, a qual é do theor seguinte:

Termo de vistoria feita na bolsa de viagem pertencente ao Dr. Izidoro José Fernandez

Aos 15 dias do mez de Agosto do anno de 1895, pelas 4 horas da tarde, nesta cidade de Goyanna, Estado de Pernambuco, á rua Direita d'esta mesma cidade, em o hotel pertencente ao Sr. Francisco Xavier de Souza, ahi presente o delegado de policia, 2.º supplente em exercicio, capitão Antonio d'Albuquerque Tota, commigo escrivão nomeado *ad hoc* abaixo assignado e os peritos notificados, os cidadãos Orestes d'Albuquerque Brito e Aristheu Euzebio Pinheiro de Mendonça, moradores n'esta cidade, e as testemunhas, os Srs. José Nunes Monteiro e Pergentino Olympio de Gouveia Mendes, tambem moradores n'esta cidade, o delegado deferio aos peritos o juramento de bem e fielmente desempenharem suas missões, declarando com verdade o que descobrissem e encontrassem e o que em suas consciencias entendessem; e encarregou-lhes que procedessem á exame na bolsa de viagem pertencente ao Dr. José Izidoro Fernandez, e que respondessem aos quesitos seguintes:

Ao primeiro se ha vestigios de violencias na bolsa de viagem pertencente ao Dr. Izidoro José Fernandez,

Segundo quaes elles sejam;

Terceiro, se por essa violencia foi vencido ou podia vencer-se obstaculo que existia;

Quarto, se houve obstaculo;

Quinto, se empregou força, instrumentos ou apparelhos para vencel-o;

Sexto, qual foi essa força, instrumento ou apparelhos.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte: Declaramos que, tendo sido chamados pelo delegado de policia para verificar uma bolsa de viagem pertencente ao Dr. Izidoro J. Fernandez, encontrámos uma bolsa franceza de viagem, de tamanho regular, sem nenhum vestigio de violencia e portanto respondemos; ao primeiro quesito nenhum vestigio de violencia encontramos na referida bolsa quer no todo, quer na fechadura, ao segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto, prejudicado com a resposta do primeiro quesito; e são estas as declarações que em duas consciencias e debaixo de juramento prestado teem a fazer. E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado, de que tudo se lavrou a presente vistoria, que vai por mim escripta e rubricada pelo delegado, e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, commigo escrivão nomeado ad-hoc—Manoel dos Santos Leal, que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé. Antonio de Albuquerque Tota. Oreste de Albuquerque Britto, Aristheu Eusebio Pinheiro de Mendonça, José Nunes Monteiro, Pergentino Olympio de Gouveia Menezes, o escrivão ad-hoc—Manoel dos Santos Leal. E nada mais se continha em dita vistoria, o que fielmente copiei do proprio original do qual me reporto, e vai a presente copia sem cousa que duvida faça.

Goyanna, 23 de Agosto de 1895. O escrivão ad-hoc, Manoel dos Santos Leal.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 22 de Agosto de 1895

Alvares de Carvalho & C., Successores de Ferreira Guimarães & C., estabelecidos nesta cidade, recorrendo da multa imposta pela inspectoria de hygiene.—A licença concedida aos peticionarios é limitada unicamente á venda de tintas e oleos.

Nego, pois, provimento ao presente recurso, mantendo o despacho da inspectoria de hygiene.

Dia 23

O Padre Manoel Zacarias de Souza Lins, vigario da freguezia de Altinho, pedindo para que lhe seja entregue a capella de S. Francisco, com os terrenos adjacentes, pertencentes a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

Browns & C., pedindo esclarecimento sobre as condições do contrato para a illuminação electrica desta cidade.—Dirijam-se a esta secretaria, sser-lhes-hão dadas as explicações de que precisarem.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1895.

Julião Nogueira de Carvalho, thesoureiro da repartição do Canal de Goyanna, pedindo prorogação do prazo para prestar sua fiança.—Fica prorogado por 30 dias.

REBEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1895

Broxwell Willams e Sociedade Hippodromo do Campo Grande.—Informe a 1.ª secção.

João Cordeiro, Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1895.

Prado Pernambucano, mantenho o meu despacho anterior: Não encaminho o recurso porque não cabe no caso, pois trata-se de actos do meu governo, dos quaes na hypothese não admittem a lei n. 125 o recurso interposto.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto.—Indeferido á vista da informação do administrador do cemiterio.

Carlos Alberto de Abreu.—Sim

Antonia Pereira da Silva.—Deferido de accordo com as posturas.

Dr. João de Moraes Martins Filho, José Antonio do Nascimento.—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Agosto de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Goyaz

No dia 18 do passado tomarão posse o presidente e o vice-presidente do Estado e tendo comparecido no palacio cidadãos de todas as repartições e grande concurso de povo. Escorporados seguirão todos para a Camara dos Deputados e ahi prestárão o compromisso constitucional.

A' noite houve no palacio do governo um explendido baile offerecido pela representação estadoal ao Presidente do Estado.

Tanto os novos empossados como o coronel Calado 1º vice-presidente que deixou o governo, receberão as mais significativas demonstrações de apreço e estima.

— O novo Presidente Dr. Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim dirigio aos habitantes do Estado o seguinte manifesto:

« Ao assumir o exercicio das funcções do alto cargo de que fui investido na eleição de 20 de Maio, cumpro um dever, expondo aos meus concidadãos os intuitos que me animão e que no governo do Estado procurarei converter em realidade.

Como já tive occasião de dizer em documento a que dei publicidade, não solicitei a alta posição que conferio-me o voto popular por indicação de eminentes chefes politicos do Estado; mas, por não a ter solicitado, não me julgo menos obrigado a empregar todo o esforço no desempenho da missão que me é incumbida.

Comprehendendo as grandes responsabilidades inherentes á suprema administração publica e bem aquilatando as difficuldades que a cercão, e que, já de si sufficientes para trazerem em constante preoccupação os depositarios da confiança popular, são ora aggravadas pela má orientação politica, que, não raro, arrasta os espiritos a insubordinações contra os preceitos da lei.

Dizem que os povos da raça latina, como nós, são incapazes de se regerem por instituições democraticas, porque as impaciencias do seu temperamento os levão a empregar na satisfação de suas aspirações os processos revolucionarios de preferencia aos legaes.

Infelizmente alguns factos tem occorrido em nossa patria, que confirmão esse conceito.

E' preciso que, a exemplo do visinho Estado de Minas, concorramos para demonstrar que, se aquelle conceito póde assumir o caracter de um principio geral, o Brazil é uma excepção a esse principio; é capaz de se reger pela democracia; e só o conseguiremos pela pratica do maximo respeito á lei e ás autoridades constituidas de conformidade com os seus preceitos.

Esgotemos os recursos legaes na defeza dos nossos direitos, e quando nos convencermos que esses recursos são insufficientes para protegel-os e garantil-os, reformemos a lei, mas não nos insubordinemos em caso algum contra ella.

Com a erronea comprehensão, bastante vulgarisada de que—democracia é o aniquilamento da autoridade, sei que, como depositario do poder publico, serei menos respeitado do que tenho sido como cidadão; mas espero encontrar em mim a energia precisa para não permittir que os desacatos, que por ventura vier a soffrer a autoridade que represento, perturbem a calma e serenidade de meu espirito a ponto de obrigar-me na repressão delles, a usar de outros meios que não sejão os facultados na lei.

O maximo respeito pela Constituição e pelas leis, o mais acurado e attento estudo das questões sujeitas á administração, uma politica moderada e conciliadora, capaz de pôr termo ás lutas que infelizmente separão a familia goyana em alguns pontos do territorio do Estado, nomeadamente em Boa-Vista, taes são as aspirações que trago para o governo.

Consoante com a opinião já por mim emittida, me empenharei principalmente por melhorar a situação economica e financeira do Estado, estudando suas fontes de receita e fiscalisando escrupulosamente a arrecadação e applicação de suas rendas.

Tratarei de desenvolver o ensino secundario e, se for possivel, alguns ramos do superior e profissional; de animar as industrias pastoril e agricola promovendo por meios indirectos o aperfeiçoamento dellas, especialmente da agricultura, fazendo-a adoptar os processos modernos que tirem-na da rotina secular em que jaz e supporão-lhe a escassez de braços, de que se recente.

Promoverei a immigração de capitaes que se empreguem nas terras devolutas e venhão explorar as opulencias do nosso solo, dando-lhes escoadouros por boas vias de communicação.

Manterei, quanto possivel, neutralidade entre os partidos e aproveitarei todos os elementos que se harmonisarem com vistas do Governo.

E para realisação desse intento, não confio só em minhas forças; conto com a boa vontade e efficaz auxilio de amigos dedicados, de um partido forte no Estado, com o patriotismo de todos os goyanos e com uma opposição que saiba manter, ante a administração, a attitude digna e correcta de um auxiliar indispensavel.

Só com tão valioso concurso poderei corresponder á confiança da grande maioria que me elegeu, promovendo quanto em mim couber, o bem da Patria Goyana e dos meus concidadãos, de accôrdo com o compromisso hoje tomado perante o povo, representado na Camara dos Srs. Deputados ».

Rio Grande do Sul

Foi publicada a «Polyanthéa», em homenagem da guarnição da capital, á memoria do marechal Floriano.

Traz o retrato sob a allegoria luctuosa, seguem-se fé de officio e biographia escripta pelo coronel Marciano.

Collaboraram diversos officiaes, entre os quaes notamos os coroneis Marciano Botelho e Cesar Sampaio, os tenentes-coroneis Dantas Barreto e Henrique Martins, o capitão Gonçalves de Miranda, o tenente Ernesto Cesar e outros.

— O capitão Pimtoja convidou os capitães de engenheiros e tenentes do estado-maior de 1ª classe a reunirem-se no quartel-general amanhã, afim de tratarem de assumpto importantissimo.

— Occupando-se da pacificação a «Republica» de Porto Alegre de 2 do mez corrente externa as seguintes considerações:

« Conforme telegramma que recebemos e publicamos hontem, o Governo Federal ainda não se pronunciou decisivamente sobre a pacificação de nosso Estado, accordada na conferencia de Piratiny.

Communicações desencontradas teem, entretanto, surgido, gerando incertezas e apprehensões que para os amigos da paz, pela victoria da lei, não tem segura plausibilidade.

As condições de paz, que ainda não passaram definitivamente para o conhecimento publico, podem não ser acceitas, se excederem os limites da lei, dentro dos quaes somente serão attendiveis e dignas; mas, nem por isso se desvia o proposito patriotico de realisar a pacificação, necessidade imperiosa que já recebeu a sancção da consciencia nacional.

O Governo da União, que tão judiciosamente a tem promovido, não se deterá um momento, emquanto não houver terminado a terrivel lucta que nos depaupera, despovoa e envergonha.

A Republica o exige, para que seu regimen de instituições se pratique e se consolide; a Nação o exige, em nome de sua cultura moral, de seu ennobrecido caracter, que a depravação do odio, o instincto selvagem da carnificina estão maculando; o Paiz o exige em nome de seu credito, do seu equilibrio economico, que o servedouro da guerra tanto tem debilitado e perturbado.

A pacificação do Estado é inevitavel, como o resultado logico do iniludivel accôrdo do Governo e do povo em fazel-a. Os proprios que anceiam pela guerra e acareciam a insania de vencer pelo exterminio, esses mesmos trabalham pela paz, porque a perversão de seus sentimentos, gera nos demais a convicção irrevogavel de que é necessario extinguir a situação deploravel que os creou almas de sangue em corpos de abutre »;

— O benemerito padre Cacique foi muito felicitado no dia 18 por motivo do anniversario das instituições humanitarias que se desenvolvem ao seu amparo, e recebeu valiosos donativos.

INTERIOR

Questão do Amapá

(Do «Jornal do Commercio»)

Logo após o conflicto ha tempos occorrido no Amapá, o governo francez deu ordem ao commandante das tropas francezas, em Cayenna, o chefe de batalhão Sr. Péroz, para proceder a um inquerito geral sobre o occorrido.

O relatorio do Sr. Péroz sobre esse inquerito já foi remettido ao governo francez e contém pontos curiosissimos e que lançam toda a responsabilidade do sangrento conflicto sobre agentes directos do governo brazileiro, para o que não se hesita mesmo em deturpar os factos passados.

Na «Politique Coloniale» de 27 do mez findo, encontramos um extenso extracto desse relatorio, que, por o julgarmos interessante, vamos transcrever, embora, nos seus principaes pontos, o relatorio não differa muito da versão franceza já conhecida.

Referindo-se ao supposto rapto de Trajano diz o Sr. Péroz:

« Era preciso procurar a causa desse rapto. Todas as respostas a esta pergunta, dadas pela gente brazileira, concordam perfeitamente: questão de nacionalidade.

Cabral (chefe de bando, que se dizia agente do governo brazileiro) affirmava bem alto representar o governo da provincia do Pará, pretendendo ter autoridade para administrar os paizes do Amapá, Counani e Carsewène.

O seu primeiro acto de autoridade sobre Counani, foi arrebatar dessa localidade o representante da França

Qual o pretexto? Ha cinco annos, Trajano que anteriormente içava em sua casa, cada um por sua vez, os pavilhões francez e brazileiro, deixara de içar este ultimo.

Dos periodos acima transcriptos, resulta bem claramente a intenção de, apresentando Veiga Cabral como agente do nosso governo lançar sobre este as responsabilidades do conflicto.

O motivo apresentado para justificar o supposto rapto de Trajano é tudo quanto se póde imaginar de mais pueril.

O chefe Péroz chama depois a attenção do seu governo para as instrucções que havia n ellas dadas para a libertação de Trajano e passa a narrar o combate do Amapá, reproduzindo quasi textualmente o relatorio do 1º tenente Destoup, que já publicamos.

Acerca dos factos que deram causa a morte do capitão Lunier, diz elle o seguinte:

« Emquanto a infantaria de marinha operava o seu desembarque, a vedeta e as duas outras canoas chegavam em frente ao Amapá, a uns 40 metros de distancia das primeiras casas. Nesta ultima parte o desembarque realisou-se sobre um pouco difficil, de aguas muito baixas e nada abordavel.

O capitão Lunier, que saltou a frente, acompanhado do seu cabo de ordens, de um clarim e do piloto interprete Evaristo, deparou com um individuo que agitava duas bandeiras, sendo uma de quarentena e a outra das cores brazileiras, e que o intimou a não avançar.

O capitão Lunier approximou-se desse homem pedindo-lhe para o conduzir á presença de Cabral, para parlamentar. O pequeno grupo assim formado avança então para a casa de Cabral, que logo appareceu.

O capitão pergunta-lhe: Sois vós Cabral? » Perfeitamente », responde elle de prompto.

— Ah! bem—ajuntou o capitão—Entregae-me Trajano, meu amigo ».

Cabral respondeu-lhe fazendo um gesto ameaçador e indicando uns quarenta homens, que se tinham juntado em volta delle e que traziam armas de fuzil na mão: — « Trajano não tornará a ser preso por vós! »

— Então obrigar-me-heis a tomal-o pela força »—terminou o capitão pegando no seu revolver e intimando Cabral a seguil-o até as suas embarcações. Neste momento, porém Cabral, aproveitando-se do facto do capitão voltar a cabeça para olhar para os seus homens, lança-se sobre elle, segurando-lhe os braços e arrancando-lhe o revolver, e afastando-se, fez fogo sobre o capitão com essa mesma arma, e ao mesmo tempo que commandava seus homens, gritando: — « Fogo! »

Péros termina da seguinte modo o seu relatorio:

« Os oito ou dez mil habitantes que actualmente existem no Contestado são brazileiros de coração e patriotas de alma. A acção de sua patria de origem não é infructuosa. As suas sympathias pela França desappareceram ha alguns annos apenas elles hoje nos odeiam.

Podem dispôr de mais de mil fuzis, tendo uma boa parte armas de guerra de tiro rapido, e por detraz delles tem todo o Brazil.

Eis ahi qual é a situação para o Brazil; qual é ella, porém, para a França?

Os nossos nacionaes estabelecidos no territorio contestado e que lá trabalham, acham-se expostos ás maiores vinganças. Primeiramente, a entrada nesse territorio era commum á França e ao Brazil; depois esse rico paiz cahio nas mãos do Governo Brazileiro: a obrigação, portanto, do nosso Governo—se elle não se contenta com essa solução que, em verdade, regula facilmente a questão do Contestado, pendente ha 183 annos—é « occupar sem demora (sic) por forças regulares os pontos do Amapá, Counani e Carsewène. » Como consequencia disso: a necessidade de reforçar a guarnição de Guyana com duzentos infantes e uma secção de artilharia, organisar uma milicia movel de creoulos, encarregada de vigiar a estrada em torno dos postos e garantir a segurança no interior; crear em Guyana uma estação naval forte, com dous avisos de guerra rapidos, para soccorrer e estar em constante communicação com esses postos; e emfim, sobre tudo, o dever de affirmar perante o Brazil, a nossa resolução decisiva de administrar nós mesmos e « sem pestanejar (sic) o territorio contestado entre Araguary e Oyapock, até que a questão de limitação seja regulada; sendo necessario sustentar essa resolução, no Rio, por meio de uma esquadra, e de fazer-lhe mesmo o sacrificio dos cinco ou seis milhões necessarios para a execução desse programma. » Será assim só então que o sangue do capitão Lunier, do clarim Pison, do soldado Saintagne, do ajudante Aithore, dos quarteis-mestres Rose e Tiernay, do marinheiro Donatien Pinson e dos vinte feridos no Amapá, poderá trazer vantagens á patria. «

Como se vê, o Sr. Péros não está com meios termos, principiando logo por aconselhar as medidas as mais violentas ao seu governo, incitando-o a immediata occupação do territorio contestado. Felizmente, porém, nenhuma dessas medidas foi adoptada pela França, a qual segundo diz a « Politique Coloniale », em vista do Brazil o acceitar tambem, adoptou o principio do arbitramento e o estabelecimento de postos mixtos provisorios, no terreno contestado.

— O « Matin de Pariz », do referido dia, tambem se occupa do relatorio do Sr. Péros, fazendo entre outras, as seguintes considerações:

« E' sabido que o Ministro das Colonias entendeu que, neste negocio (o do Amapá), o Governador da Guyana ultrapassara as instrucções do Governo, e que esse Governador acaba de ser substituido pelo Sr. de Lamothe, ex-governador do Senegal.

O commandante Péros estabelece, porém, que o Sr. Governador Charvein foi completamente impossivel attender as instrucções do Governo e que procurou inutilmente prevenir o perigo.

A 9 de Maio o Governador reunio, ás 8 horas da manhã, em conselho consultivo o director do interior, o commandante das tropas, o chefe do serviço judiciario e o commandante do « Bengali ».

O conselho decidio por unanimidade que era necessario enviar o aviso « Bengali » immediatamente ao Amapá, afim de resgatar o capitão Trajano, raptado por agentes brazileiros, commandados por Cabral.

Conhece-se todos os detalhes dessa missão: a emboscada (sic) do Amapá, o assassinato do capitão Lunier, o resgate do capitão Trajano e a volta do « Bengali » a Cayenna. »

O artigo do « Matin » termina com a reproducção do final do relatorio de Péros, que acima transcrevemos, fazendo sobresahir que uma grande responsabilidade desta « emboscada e pesa sobre o Governo Brasileiro, pois que ella fôra antecipadamente preparada. » (1)

Ainda encontramos referencias ao alludido relatorio em um outro jornal periziense. Diz esse jornal:

« Desse relatorio vem nova confirmação de que a emboscada do Amapá não foi mais do que o desenvolvimento dramatico de uma situação de ha longo tempo preparada e que pessôas do paiz bem ao facto das agitações e dos surdos manejos (sic) das autoridades do Pará tinham já previsto. »

Sustenta o referido jornal que as autoridades locaes preveniram muito a tempo do que se passava o Governo Francez e accrescenta:

« Sobre esse ponto, o relatorio do commandante Péros é muito preciso:—« Depois de 26 de Outubro de 1893, o departamento deu conhecimento, em 28 officios e 7 telegrammas, da situação que cada dia mais ia compromettendo os nossos interesses no territorio contestado e pedindo instrucções para salvaguardar e manter os direitos da França, officios e telegrammas aos quaes o departamento respondeu em quatro despachos de algumas linhas que não diziam qual a conducta a seguir. »

As conclusões a tirar dos differentes trechos que acima transcrevemos são em intuitivas: o chefe de batalhão Péros teve um fim principal no seu trabalho, o reunir dados, falsos ou verdadeiros, com que demonstrasse que o Governo do Pará, assim como o Governo Federal, prepararam as cousas de fórma que se produzisse um conflicto, isto é, a emboscada, como elle lhe chamam.

Os jornaes francezes, muito naturalmente, concordam com a opinião do Sr. Péros, applaudindo-o.

Felizmente, porém, o Governo Francez parece não estar completamente de accordo com a opinião dos seus agentes do Amapá, mão grado os premios honorificos com que galardoou os seus soldados que saquearam aquella localidade.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes — Repartição Geral dos telegraphos, 23 de Agosto de 1895.—Rio.—Palacio da Presidencia.—Ao Governador do Estado.—Recife.—Presidente Republica acaba receber seguinte telegramma do general Galvão datado de Pelotas: « Está assignada a paz do Rio Grande de accordo vossos desejos e decisão. Tavares está aqui. Pelotas em regosijo indiscreptivel. Aceitai sinceros parabens pela glorificação do vosso nome acatamento da vossa autoridade e paz do Rio-Grande do Sul. Viva a Republica! Saudações.—*Rodrigo Octavio.*—Secretario da Presidencia ».

—

Repartição Geral dos Telegraphos, 23 de Agosto de 1895.—Rio.—Ao Governador do Estado. Recife.—Grandes manifestações publicas ao Exm. Presidente Republica. Solemnisação paz. Senado, Camara votaram unanimemente congratulações. Camara nomeou commissão 21 membros, entre quaes general Glicerio, que orou Itamaraty Senado representado mesa orando Manoel Victorino, respondendo a ambas as Camaras Exm. Presidente Republica. Camara votou igualmente moção congratulatoria Castilhos que telegramma hontem dirigio felicitações Presidente Republica. Parabens.—*Ministro Interior.*

—

Repartição Geral dos Telegraphos, 17 de Agosto de 1895.—Cuyabá.—Palacio da Presidencia.—Ao Governador do Estado.—Recife.—Communico vos que hoje, depois de prestar compromisso constitucional perante Camara Municipal, tomei posse cargo presidente Estado para o qual fui eleito 1.º Março corrente anno. Saudo-vos.—*Antonio Correia da Costa* ».

Professoras em disponibilidade—Por acto de 26 do corrente, do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foi declarada em disponibilidade a professora Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Por acto da mesma data foi concedida á professora em disponibilidade, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, a gratificação de bons serviços a que allude o artigo 128 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, e designada a professora em disponibilidade Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, para reger a 5.ª cadeira municipal do districto da Graça.

Junta Commercial— Por Decreto de hontem foram nomeados deputados á Junta Commercial do Recife:

1 commendador Joaquim Lopes Machado.
2 tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral.
3 José Parente Vianna.
4 Coronel João Rodrigues de Moura.
5 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
6 Manoel Collaço Dias

O 1.º, 2.º, 3.º e 4.º terão de funccionar até 31 de Dezembro de 1898, e o 5.º e 6.º até 31 de Dezembro de 1896 nos termos do artigo 76 do Regulamento expedido para a mesma Junta.

Por Decreto da mesma data foram nomeados supplentes dos referidos deputados:

1 commendador Cupertino de Guimarães Bastos.
2 Candido Ferreira Cascão.
3 Affonso Augusto de Britto Taberda.

Prorogação de prazo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por acto de 26 do corrente, prorogou por 8 dias o prazo marcado ao Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publica do Municipio de Canhotinho.

Internato S. Luiz de França.—No dia 25 do corrente teve logar em Olinda a installação do internato S. Luiz de França, regido pela directora Lucilla Salvina dos Santos Monteiro.

Houve uma sessão litteraria presidida pelo Dr. Waldevino Wanderley, com assistencia do Dr. juiz de districto, delegado litterario e os Srs. professor Philomeno Lima e alguns seus discipulos, José Pedro Moreira, Pedro Calixto de Mello, Bibiides Sadoc dos Santos, algumas familias e todas as alumnas do internato.

O Dr. presidente, em brilhante discurso declarou aberta a sessão, e deu a palavra ao orador da casa o alumno Francisco Orlando da Silva que muito bem desempenhou a sua missão. Em seguida oraram: O Sr. Leonardo da Silva, alumno da 4.ª cadeira de S. José, e as alumnas do internato Sra. D. Maria Francisca Pinto, D. Amalia Lima, E. Epiphania Gouveia, D. Maria Luiza, D. Maria do Rego, D. Maria Carolina, e os Srs. Clementino do Nascimento e Lupicino Santos. A alumna D. Antonia Maria offereceu, em nome de suas collegas, uma rica escrivaninha, á sua professora D. Lucilla dos Santos Martins.

Occuparam ainda a tribuna os Srs. Sebastião Pinto e professor Philomeno de Lima. Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, foi encerrada a sessão e o Sr. Chagas Monteiro, esposo da directora do collegio, agradeceu a todos os presentes, terem honrado com suas presenças a referida festa.

Em os intervallos, o professor João Felix executou algumas peças do seu repertorio musical.

Findo o acto, foi offerecido aos presentes um copo d'agua, sendo trocados diversos brindes.

A casa, assim o jardim respectivo, achavam-se bellamente decorados.

A' noute houve um magnifico sarão dansante.

A directora do referido collegio, tem se esforçado para que as alumnas que lhe são confiadas tenham o maior adiantamento possivel.

O predio onde funcciona o collegio S. Luiz de França é na rua de Mathias Ferreira n. 20.

Circo Pery & Coelho.—Chegou hontem a esta capital a grande companhia equestre dos Srs. Pery & Coelho, que ultimamente trabalhou no vizinho Estado da Parahyba, onde obteve os maiores successos.

Os Srs. Pery & Coelho communicaram-nos que brevemente estarão na praça da Republica.

Não precisamos recommendal-a ao publico, que já a conhece perfeitamente.

Tentativa de assassinato — Ante-hontem, ás 9 horas da noite no estabelecimento de molhados á rua do Coronel Suassuna n. 1, um individuo armado de revolver tentou contra a existencia da mulher do proprietario do referido estabelecimento.

A policia tomou conhecimento do facto.

Concerto vocal e instrumental — No Club Internacional realisa-se amanhã o concerto vocal e instrumental, dado pela Sr. condessa Gaetanina Friggeri.

O magnifico sarão musical, com o concurso gracioso da senhora Segalia, das Sgnorine Rosita Molinari e Rina Cerutti e dos distinctos maestro Euclides Fonseca e professor Candido Filho, compõe de suas brilhantes partes; e constam:

PRIMEIRA PARTE

1. PAPINI—Romanza delilio del core, com acompanhamento de flauta e piano.—Sra. Friggeri, Candido Filho e maestro Fonseca.
2. Fantasia para piano, executada pela menina Sra. Rosita Molinari.
3. ROSSINI—Cavatina do Barbeiro, Sra. Friggeri e maestro Fonseca.
4. F. RAUQUOY—Les échos d'Alsace—fantasia brilhante para flauta executada pelo professor Candido Filho.
5. FONSECA { Poveretto som io. / Dormi, figlio mio (Berceuse). / Barca ola.—Senhora Friggeri acompanhada pelo autor.
6. VERDI—Duetto Aida—Sras. Segalla, Friggeri, Cerutti.

SEGUNDA PARTE

MARCELLO (1686—1739) Il Mio bel foco.

1. LOTTI—(1667—1740) Por dicesti: Sra. Friggeri e maestro Fonseca.
2. LACK—Walse pour piano—Sra. Rina Cerutti.
3. VERDI—Traviata aria, Violetti, Sras. Segalla e Rina Cerutti.
Cernichiaro na Dicembre.
4. JOMELLI—(1700)—Calandrina. Sra. Friggeri e maestro Fonseca.
5. J. P. DA SILVEIRA—Fleur de la nuit. Fantasia original para flauta, executada pelo professor Candido Filho.
6. PONCHIELLI—Duetto Gioconda, Sras. Segalla Friggeri e Cerutti.

O feliz programma que deixamos á noticia do publico, preconisa uma festa artistica que ha de deixar nome nos salões do Club Internacional e agradaveis impressões no espirito dos assistentes á mesma festa.

O merecimento real da Sra. Gaetarina Friggeri terá occasião de revelar-se brilhantemente, dando logar a que se lhe seja apreciada a bella vóz de que é dotada em todas as suas encantadoras modulações.

A noute será para a Sra. Friggeri um verdadeiro successo.

Alfandega—Está esta Repartição autorisada a receber as respectivas prestações mensaes para o monte-pio, dos seguintes Srs:

Bacharel Thomaz Coelho de Gusmão ex-chefe de secção da administração dos Correios deste Estado a contar de Maio ultimo.

José Jeaquim de Lima e Leopoldo Augusto Evangelista, coadjudantes de 1.ª classe da extincta Inspectoria do 2.º districto dos Portos Maritimos (a contar de Janeiro deste anno);

José Pedro Alexandrino Bezerra e Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.—Idem de 3.ª classe da mesma repartição.

Francisco José da Cunha Galvão.—Praticante Simeão José de Azevedo Santos, porteiro.

Moreira de Vasconcellos e Luiza Leonardo—Chegados hontem a esta cidade a bordo do « Alagoas, » fizeram-nos a honra de uma visita os dois distinctos e laureados artistas cujos nomes nos servem de epigraphe a estas linhas.

Bem conhecido ja do nosso publico pelo juiso de outros collegas que temos transcripto, os talentosos artistas que tantos triumphos hão obtido, certamente encontrarão da parte do povo pernambucano, o mesmo enthusiastico acolhimento com que os teem distinguido em todos os Estados.

Muito penhorados a Moreira de Vasconcellos e Luiza Leonardo pela gentilesa de sua visita, aguardamos-nos anciosos para em breve melhor poder admirar o talento dos dignos artistas que pelo seu incontestado merecimento e elevados dotes de espirito tanto se teem sabido impor a admiração geral.

Publicações—Recebemos:

Os ns. 33 e 34, anno II, do « Correio Mercantil, excellente periodico que se publica em Maceió

— O n. 22 anno 2.º da « Jurisprudencia que se publica na mesma cidade, sob a direcção do Dr. Miguel Wenceslau de Omena.

Passamento.—Ante-hontem falleceu n'esta cidade o antigo empregado das obras do Porto, Manoel Felippe Pimentel.

Era um homem honesto e probo, cuja morte tira a sua familia o unico arrimo e deixa-a entregue á extrema pobreza.

Seu enterramento teve hontem logar ás 4 horas da tarde, sendo acompanhado até o cemiterio por seus collegas e amigos, que devidamente lhe apreciavam as qualidades.

Chocolate superior de canella.—D'esse chocolate de que é agente em Pernambuco o Sr. Joaquim Fernandes Reis & C., e de que é fabricante o Sr. José Fernandes Lopes, no Maranhão.

Esse chocolate está certamente no caso de ser

MUTILADO

ILEGÍVEL

preferido ao que importamos do estrangeiro, pois que é fabricado em condições que não podem presidir a fabricação do estrangeiro; e alem d'isso pode ser vendido por preço mais commodo.

Recommendamos, pois, esse producto da industria nacional e agradecemos a amostra que nos foi enviada.

Inconveniente.—Reclamão-nos muito justamente contra a existencia de grande quantidade de madeiras defronte de um deposito de materiaes que ha no Caes do Capibaribe, o que perturba muito o transito de vehiculos e mesmo dos transeuntes.

Chamamos, pois, a attenção de quem compete providencias contra semelhante facto.

Companhia Moreira de Vasconcellos.—Segundo autoris[a]-nos a declarar o Sr. Moreira de Vasconcellos, digno empresario d'essa companhia, hontem chegada a esta cidade, deverá ella estrear amanhã com a brilhante peça *Tiradentes*.

Arcebispo da Bahia De regresso a sua viagem «ad limina apostolorum» acha-se n'esta cidade o Exm. Sr. Dr. D. Jeronymo Thomé, arcebispo da Bahia, para onde seguirá dentro de poucos dias.

Cumprimentamos a tão illustre visitante.

O Estado—Reappareceu este novo collega que suspendeu a sua publicação por alguns dias em vista da mudança de sua typographia para a rua 15 de Novembro n. 75

Photographia Recebemos uma photographia do encouraçado «24 de Maio» (ex Aquidaban) que actualmente acha-se em nosso porto.

Achamos um trabalho importante e executado com toda a nitidez.

Ao Sr. Ludgero Jardim da Costa, proprietario da antiga photographia Ducasble á rua Barão da Victoria n. 65, agradecemos a fineza.

Companhia Florestal Agricola—No dia 2 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, haverá uma reunião dos accionistas d'esta companhia na rua do Apollo n. 22 1º andar.

N'este sentido, publica-se hoje um aviso na secção competente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem responderam a chamada 14 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer, sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Galdino Emiliano de Jesus.
João Anselmo Pereira da Silva.
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Santo Antonio

João de Deus Vianna.
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro.
João Pedro Dias.
Joaquim Barbosa.
Luiz Gonçalves A. Filho.
Antonio Lopes B. Junior.
Antonio Ramos de B. Bandeira.

S. José

Joaquim Barreto de M. Rego.
Dr. Arthur de Barros R. Lacerda.

Boa-Vista

Antonio Soares de A. Brederodes.
Henrique D. Tavares dos Santos.
Caetano Marques.
Francisco Iglesias Lopes.
Dr. José Honorio B. de Menezes.
Alberto M. da Rocha.
Firmino Ferreira da Fonseca.

Graça

Dr. José R. de Paula Netto.
Balbido Joaquim Mello Tavares.
Sebastião Braga dos S. Barbosa.

Addiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Pelos pobres—Para distribuir por pessoas necessitadas, foi-nos enviada a quantia de 50$000, com o pedido as contempladas na repartição daquella quantia de rezarem por alma de D. Anna Maria da Silva

Fazendo a distribuição pelos cartões abaixo designados por seus numeros, convidamos as respectivas possuidoras a virem receber de mãos do nosso administrador a sua quota parte.

Ns 66—67—68—71—73—76—82 84 85—88—90 91—92 94 95—96—97 98 99—100—101—102 103—106 107 108—109—110—111—122—123 124 126—127—128 129—130—131—132 133 134—135—1—2—3—4—5—6—7—8.

Palmeira de Garanhuns—Noticiam dessa localidade em data e n 21 do corrente:

«Ha dias, circulou nesta localidade com a rapidez do raio, a noticia de que fôra nomeado vigario da freguezia da villa de Corrente, o nosso honrado e estimado, padre Manoel Emygdio de Oliveira.

Não obstante, os palmeirenses não davam inteiro credito, e esperavam a cada momento, a revogação do acto de tal nomeação.

E assim marchavam com essa esperança, quando inexperadamente chegou a tris e e desconsoladora real certeza, de que de facto segue para aquella freguezia, o nosso amado sacerdote.

Ha mais de seis lustras que resedia nesta localidade o Rvm. padre Manoel Emygdio, e depois de tanto tempo passado, depois de tanto amor e amisade que a elle devotavamos, hoje sinceramente deploramos sua inopinada retirada.

Mas o que fazer?!...

Me abstenho nesta occasião, de expôr a falta que faz um sacerdote em uma localidade por pequena que seja, e os palmeirenses esperam de sua Exc Rvm. Sr. Bispo de Olinda, justiça fria e imparcial, para o progresso e engrandecimento da religião catholica apostolica de Roma.

O Rvm. vigario Manoel Emygdio já fez suas despedidas e segue impreterivelmente amanhã 23 do actual deixando-nos envolvidos nas mais amargas e duras saudades.

D'aqui será acompanhado por muitos cavalheiros, até nas proximidades da villa de Corrente.

Bons ventos o conduzam e feliz acolhimento lhe desejamos.

— E' pela terceira vez que chamamos a attenção do Sr. administrador dos correios, para providenciar sobre o procedimento do estafeta conductor das malas deste povoado, dando por mez duas, tres e mais faltas, a ponto de já no corrente mez, termos escripto em nosso livro de notas tres *suctos* ás disposições do regulamento em vigor.

Urge uma providencia, efficaz.

— A ordem publica continua inalteravel, e as virações atmosphericas regulares.»

Ondina — E este o titulo de uma linda valsa para piano, composição do Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, o autor de tantas procuradas musicas, como sejam: Evlina, Attraha te Recuerdo, Sobre a Relva, Soluçando, Julinha Lucilla, Faceira, Cecilia e outras.

A «Ondina» é uma composição modernissima e muito bem escripta.

Ao Sr. Dr. Alfredo Gama agradecemos o exemplar, que teve a fineza de offerecer-nos.

Recommendamos ás nossas leitoras a «Ondina», como digna de figurar em suas estantes, sendo encontrada á venda em casa dos Srs Praelle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

O Livro da Paz—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria á rua 1.º de Março n 10, brindou-nos com um, exemplar do «Livro da Paz» por S. de Magalhães Lima, e prefaciado por Emile Arcand. E' um trabalho importante e digno de ser lido.

O referido livro é dividido em oito capitulos com os seguintes titulos: A paz—A guerra—Historia do movimento pacifico—O movimento pacifico e o movimento operario—Historia do movimento feminino—Federalismo e socialismo—Os amigos da paz—Os Estados Unidos.

Ao Sr. Leopoldo Silveira agradecemos o mimo.

Rauliveira—Desvendou se afinal o mysterio dessa palavra que em fórma de annuncio tem sahido em todos os jornaes diarios.

Cá nós temos sobre a banca de trabalho diversos objectos-reclames, que provem que a «Rauliveira» é nada mais, nada menos o nome de uma grande fabrica de productos medicinaes de Santa Catharina, de propriedade dos Srs Raulino Horn & Oliveira.

Dessa fabrica, acha-se nesta cidade o Sr Ovidio Joaquim de Oliveira, socio da mesma, o qual, além dos referidos objectos, presenteou-nos mais com um vidro do «Peitoral Catharinense», preparado da mesma fabrica.

Esse preparado é approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil, e é recommendado como poderoso medicamento contra tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as melestias das vias respiratorias.

Além desse preparado, é tambem muito recommendado o licor «Guaquina Rauliveira», da mesma pharmacia, e que é um licor agradabilissimo para uso commum, concorrendo para activar o appetite e confortar o estomago.

Os mesmos medicamentos são encontrados nesta cidade na Drogaria Braga.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—A Bibliotheca dessa aggremiação foram feitas as seguintes offertas:

Pelo socio honorario advogado Manoel Macedo:

«Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, » 1 vol. broc.

Pelo socio protector commendador J. Fernandes Lopes:

«Methodo para a plantação de café, cacáu e fumo.

Pelo autor, 1 vol broc. «Colonias industriaes, » 1 vol. broc.

Pela secretaria da Prefeitura deste municipio:

«Orçamento Municipal, para o anno de 1895, 1 vol. broc.

Pelo Dr. Argemiro Aróxa:

«Alterações propostas ao Monte-pio dos empregados do Ministerio da Fazenda, 1 vol. broc.

Pelo socio honorario Dr. Ribeiro da Silva:

«Discursos do Dr. Martins Junior sobre a politica de Pernambuco, 1 vol. broc.

«Wilhelmina, » do Sr. Rangel O. Paio, 1 vol broc.

«These e dissertação» apresentadas a Faculdade de Direito do Recife, pelo bacharel Raymundo Pontes de Miranda, 1 vol. broc.

Pelo socio correspondente Graciliano Martins:

«Relatorio» annual do Instituto Agronomico do Estado de S. Paulo, em Campina, 1 vol. broc.

«Annaes» do Senado do Estado Estado de Pernambuco da 1.ª sessão da 1.ª Legislatura broc.

«Evolução» revista mensal, n. 1, 1 vol. broc.

O «Estado do Maranhão,» por A. O. Viveiros de Castro, 1 vol. broc.

«Estatuto da Sociedade Medico—Pharmaceutico de Pernambuco, » 1 vol broc.

«O meu album, » por Arthur Orlando, 1 vol. broc.

«Acto do Governo Republicano Constitucional do Estado do Pará, » 1 vol. broc.

«Traços biographicos» do general Antonio Tiburcio de Souza, 1 vol. broc.

Diversos folhetos de diversos assumptos

Pelos Srs.:

Entzninges e Mello Juiz, «Chronicas da familia Schoubar-Cotta, 1 vol. enc.

«As biblias, (resposta ao Sr. Bispo de Coimbra,) 1 vol. broc.

«O Clamor das pedras» sermão, 1 vol. broc. e diversos folhetos.

Pelo socio correspondente Affonso Duarte:

«O Aquidaban, » por Fialho de Almeida, 1 vol. enc.

«Conferencias abolicionista, por Fernando de Castro, 1 vol. broc.

«A feiticeira, por João B. Virada, 1 vol. broc.

«A Pythoniza por . . . um folheto e outros ns. de outros assumptos.

Pelo Dr. Samuel Faris:

«Antitheses» comedia pelo Dr. Ribeiro da Silva, 1 vol. broc.

«Discurso» pronunciado por João Pacifico dos Santos, orador do 5.º anno 1 vol. brc. e outros folhetos.

«Penumbra, » versos por Ignez Pessoa, 1 vol. broc

Pelo Club «Ensaio Dramatico de Pau d'Alho:

Estatutos, do mesmo, 1 folheto.

Pelo socio effectivo Manoel J. Rio Jordão Chaves:

«Os mysterios de Lisboa, » por C. C Branco, 2 vol. enc

«O livro negro, » por C. C. Branco, 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo Gaspar Santiago:

«Atlas geral, 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo Victor Vieira:

«Philocritica, por A. Orlando, 1 vol. enc.

Pelas redacções:

«Diario de Pernambuco, Jornal do Recife Provincia, Commercio de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Polichinello, Era Nova, Illustração, Verdade e Luz» (S. Paulo) «Madrugada» (Lisboa) «Permutador» (Parahyba)

Sahiram para leitura de socios 362 obras e entraram 195.

Visitaram a bibliotheca 286 pessoas.

Revista Illustrada—Fomos obsequiados com a remessa do n. 692 desse collega fluminense

Agradecemos o favor.

A Toutinegra de Moinho—Chegou o tomo 2.º desse bellissimo romance de Richebourg.

Na Livraria Agencia Litteraria encontrão se os exemplares dos dous tomos que já estão aqui.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Augusto Rodrigues Lopes, artista, com Francisca Olindina de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Pedro Pereira dos Santos, artista, com Maria Izabel Pereira Bastos, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S José.

Caetano de Almeida Campos, natural de Portugal, negociante, com Maria Alves dos Reis, natural deste Estado. solteiros e residente na freguezia de S. Antonio.

Manoel Antonio de Freitas Botelho, artista residente na freguezia da Boa Vista, com Malvina Narcisa Fernandes, residente na freguezia de Santo Antonio.

Dr. Amaro de Mesquita Wanderley, medico, com Maria Rita Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Guilhermino Ferreira da Silva, artista, com Julia Leopoldina Durães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 26 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	195
Entraram	12
Sahiram curados	13
Existem	194

Das entradas, um é estrangeiro vindo do Pina com variolas, já existindo, outro de nacionalidade ingleza, vindo da mesma procedencia; sendo a notar se, que durante o tempo em que se tratavam os doentes de febre amarella neste estabelecimento, não houve algum de serem accommettidos de variolas.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 97 rezes para o consumo de hoje

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1895:

Existiam	396
Entraram	8
Sahiram	1
Existem	403
A saber:	
Nacionaes	372
Mulheres	6
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	403
Arraçoados	386
Bons	370
Doentes	14
Loucos	2
Loucas	
Total	386

Movimento da enfermaria:

Não houve:

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 22 de Agosto de 1895, os seguintes cadaveres:

Pedro Bandalueio P Ribeiro, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Theodorico Joaquim Braga; Pernambuco, 31 dias, S. José.

Francisca Maria do Espirito Santo, Brazil, 21 annos, viuva, S. José.

Francisca Maria do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, casada, B Vista.

Elpidio Francisco Francisco Ramos, Pernambuco, 15 mezes, B. Vista.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Recife.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, São José.

Manoel Vicente Ferreira Filho, Pernambuco, meia hora, B. Vista.

Luiz, Pernambuco, 15 mezes, S José.

Rosa Maria Guilhermina da Hora, Pernambuco, 20 mezes, S. José.

Manoel, Pernambuco, 20 mezees, B. Vista.

Antonio Nunes Ferreira, Pernambuco, 80 annos, solteiro, B Vista,

Pedro Ferrreira de Moraes, Parahyba, 30 annos, solteiro, B. Vista

Joanna Maria da Conceição, Parahyba, 30 annos, casado, Boa Vista.

Trovano Manoel da Costa, Bahia, 65 annos, casado, B. Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

Manoel Pedro, Pernambuco, 21 annos, solteiro, B. Vista.

Dia 23

Gertuar Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, casada, Recife.

Ignacio Francisco Galdino, Pernambuco. 22 annos, solteiro, B. Vista.

Caetano da Rocha Pereira, Pernambuco, 67 annos, viuvo, S. José.

Rodolpho B. Alcantara, Pernambuco, 26 annos, casado, B. Vista.

José Paes Barreto, Pernambuco, 45 annos, casado, S. Antonio.

João Rodrigues Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. Antonio.

Hypolito D. de Sant'Anna, Pernambuco, 3 S. José.

Paulo Antonio d'Araujo, Portugal, 38 annos, solteiro, B. Vista.

Maria Francisca da Rocha, Pernambuco, 30 annos, B Vista.

Dia 24

Arcelina Maria Vieira Torres, Pernambuco, 27 annos, casada, S José.

Eugenia Carolina de Jesus Ferreira, Pernambuco, 41 annos, casada, Poço.

Elisa Cordeiro Cintra, Pernambuco, 60 annos, solteira, B. Vista.

Francisca Ramos da Cruz, Pernambuco, 53 annos, casado, S José.

Salustiano José Gonçalves, Parahyba, 45 annos, casado, B. Vista.

Juvencio da Silva Ramos, Pernambuco, 40 annos, casado, B. Vista.

Hermino José de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S Antonio.

Julia Soares da C. Souza, Pernambuco, 33 annos, viuva, S. José.

Maria de Souza, Pernambuco, 28 annos, solteira, B. Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Francisca Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 85 annos, viuva, B. Vista.

Henriqueta M. Monte, Pernambuco, 50 annos, solteira, B. Vista.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, viuva, B. Vista.

Gaudencio J. de Barros, Pernambuco, 27 annos, solteira, B. Vista.

Um Iuco, 90 annos, S. Antonio.

Francisco Vieira da Silva, Pernambuco, 53 annos, casado, B. Vista.

Maria da Conceição, Pernambuco, 5 annos, B. Vista.

Antonia Victorina da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

F Freire—Historia Constitucional da Republica, 1 vol. broc.

Felinto de Oliveira—O Binoculo, 1 vol. broc.

Francisco Pacheco—O Uruguay, 1 vol broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Collecção infantil—As aventuras de Hilario. O Bom irmão. Estevão Mirello. O ultimo conto de Perrault. O gato da avosinha. Thiago o pequeno saboiano. O anjo da guarda. O joia norte. O chapéo preto.

Macedo—Rosa, 2 vols. broc.
« A moreninha, 1 vol. enc.
« Um noivo a duas noivas, 3 vols. broc
« O Forasteiro, 3 vols broc.
« Vicentina, 3 vol. enc.
« A Nebulosa, 1 vol. enc.
« Luneta magica, 2 vols. enc.
« Os Dous Amores, 2 vols. enc.

Alencar—O Ermitão, 1 vol. broc.
« Cinco minutos a viuvinha, 1 vol enc.
« O Guarany, 2 vols. broc.
« A pata da Gazella, 1 vol. broc.
« Diva, 1 vol. broc.
« Til, 2 vols. enc.
« Ubirajara, 1 vol. enc.
« Iracema, 1 vol. enc.
« As minas de prata, 3 vols. enc
« O Tronco do Ipé, 1 vol. enc.
« Luciola, 1 vol. enc.

Lacerda—Geographia curso, 1 vol.
Macedo—Historia do Brazil, 1 vol.
O Cosinheiro nacional, 1 vol, enc.
O Rei dos cosinheiros, 1 vol. enc.
O cosinheiro indispensavel, 1 vol. enc.
O confeiteiro nacional, 1 vol. enc.
Manual da Dansa, 1 vol. enc.
Th. Gautier—Madmoiselle de maupin, 1 vol. broc.
« « Avatar, 1 vol. broc.
A. Azevedo—O homem, 1 vol. broc.
« A curuja 1 vol. broc.
« O mulato, 1 vol. enc.
G. Ohnet O Grande Industrial, 1 vol. broc.
« A Condessa Sara, 1 vol. broc.
« A alma de Pedro, 1 vol. broc.
« Sergio Panine, 1 vol. broc.
« Dr. Rameau, 1 vol. enc.
« O margal, 1 vol. broc.
« Vontade, 1 vol. broc.
« Castellães de croix-mont, 1 vol broc.
« O canto do cysne, 1 vol broc.
João Patusco—1 vol. enc.
Joanna Patusca, 1 vol. enc.
Pasqual—A morte moral, 3 vols. broc.
C. Alves—A cachoeira de P. Affonso, 1 vol. broc.
« Espumas Fluctuantes, 1 vol broc.
« Obras completas 2 vols. broc.
O conselheiro dos amantes, 1 vol. broc.
Bertholdo e a Familia, 1 vol. enc.
Lisboa—Vida do Padre Antonio Vieira.
Motta—Grammatica Ingleza.
Burgain—Guia de conversação.
Sevene—Grammatica Franceza.
P. Baptista—Pratica do Proc. 1 vol. enc.
Macedo—Casamento civil.
Uflack—O Promotor Publico.
Mantegazza—Hygiene do amor, 1 vol. broc.
« O Hamor na Humanidas, 1 vol. broc.
« Physiologia do Prazer, 2 vols. broc.
P. de Carvalho—Proc. Orphanolico. 1 vols. enc.
Allan Kardec—O que é o spiritismo, 1 vol. broc.
« « O Livro dos spiritos, 1 vol. broc.
« « O céo e o inferno, 1 vol. broc.
« « Genese, 1 vol. broc.
O Secretario brazileiro, 1 vol. enc.
Valdez—Dicc. port.-franc. e franc-port. 2 vols. enc.
Sylvio Romero—Litteratura brazileira, 2 vols enc.
Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc.
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc,
G. Crespo Nocturnos, 1 vol. enc.
« « Miniaturas, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Januario Alves Moreira Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante José da Costa Ferreira, aggravado José Gonçalves de Araujo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Almeida.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravado Francisco Maria de Souza Gouveia. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellantes Antonio Izidoro de Mello e outro, appellado Ovidio Cypriano Vieira de Mello. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Agua Preta—Appellante Manoel Monteiro de Gusmão, appellado Alfredo Alves da Silva Ferreira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.

Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão,

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante Olympio Luiz Pereira Borges, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellação crime:

Da Victoria—Appellantes José Angelo de Souza e Jeronymo Gomes da Silva, appellada a justiça.

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellantes Brows & C., appellados P. W. & Walkes.

Do Recife—Appellante A menor Zulmira, representada por seu pai [illegible] da Silva Gil, appellado Antonio Moreira Reis.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Vicente Ferreira.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante o Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, aggravado o Barão de Taquaretinga.

Aggravos de petição:

Ao juiz Almeida:

De Muribeca—Aggravante o Dr. Paulo Caetano de Albuquerque, aggravados Antonio da Silva Lapa e outros.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Thomaz José de Gusmão, aggravado Carlos Fost.

Appellações crimes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravantes José Antonio Ferreira Dias e Francisco Antonio Ferreira, appellada a justiça.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante Jorge José Gomes, appellada a justiça.

Ao juiz Galvão:

De S. Lourenço—Appellante José Quirino dos Santos, appellada a justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Panellas—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Souza.

Appellações commerciaes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife — Appellantes A. Paille, Gaspar Paille e Pedro Osjoia, socios da firma A. Paille & C., appellado José Xavier Barreto Neves.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Appellante José de Macedo, appellados Medeira & C.

Appellações civeis:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante José Raymundo Rodrigues de Paula, appellados Antonio Soares Fernandes de Oliveira e sua mulher.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante João Francisco de Carvalho, appellado o espolio de Manoel Gomes da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

RELATORIO DA DIRECTORIA A ASSEMBLÉA GERAL EM 29 DE AGOSTO DE 1895.

Srs. Accionistas.

Cumpre a directoria com satisfação, o dever, que lhe incumbe, de apresentar-vos as contas e balanço correspondentes ao anno social findo em 30 de Junho ultimo e de fazer-vos a exposição dos factos mais importantes occorridos durante aquelle periodo.

O commendador João Fernandes Lopes, que na directoria occupava o cargo de thesoureiro, pedio dispensa do lugar de director em 28 de Janeiro do corrente anno, sendo substituido em 1 de Fevereiro pelo accionista Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães, que para este fim fôra na fórma dos Estatutos convidado.

A producção durante o anno findo foi em sua totalidade de 3.328 pipas ou 1.597.440 litros, assim descriminada:

Aguardente: 1 113 pipas ou 534'240 litros, sendo no 1.º semestre 273.720 litros e 260.520 litros no 2.º semestre.

Alcool: 2.215 pipas ou 1.063.200 litros, sendo 555.120 litros no 1.º semestre e no 2.º..... 508.080.

Como se vê, a producção não só foi inferior á capacidade dos apparelhos, como muito abaixo da do anno anterior.

Diversas circumstancias motivaram esta differença: algumas cheias do rio Capibaribe, que por vezes invadio a fabrica que não foi prejudicada por causa do zelo e actividade do digno director gerente, concertos em alguns apparelhos e sobretudo a grande baixa do preço de taes productos, que não tiveram procura correspondente ao do anno findo.

Pelas contas e balanço que submettemos á vossa apreciação, vereis todo o movimento economico desta sociedade.

Os lucros sociaes em razão da crise que affige a industria de alcool não foram tão satisfatorios como seria para desejar.

Entretanto julgamos conveniente fazer um dividendo de 10% sobre o capital ou de... 20$000 por cada acção e elevar o fundo de reserva a Rs. 31:273$616.

Foram assignados 13 termos de transferencias de acções, sendo o numero destas de 190.

Eis o que occorreu á directoria trazer ao vosso conhecimento e se mais detalhadas informações forem precisas estamos promptos a satisfazer-vos, prestando todos os esclarecimentos que forem pedidos.

Recife, 30 de Junho de 1895.

Os directores,
José Gonçalves Pinto.
A. A. Portella Filho
J. A. Barros Guimarães.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTIVO

Deposito da Directoria		30:000$000
Fabrica da Capunga		348:772$400
Propriedades		11:784$592
Alcool e aguardente		16 156$250
Combustivel		2:070$000
Mel		15:165$000
Assucar		1:845$000
Vazilhame		36.281$000
Moveis e utensilios		2:231$000
Obras novas		10:594$900
Embarcações		4:140$000
Almoxarifado		77:408$330
A. A. Portella Filho(c/Usina)		5:240$130
Caixa		58 $250
Banco Popular		13 112$250
Cauções		50 000$000
Alugueis		1:260$100
Contas Correntes		12:539$380
	Rs.	639:182$532

PASSIVO

Capital		160:000$000
Caução da Directoria		30:000$000
Fundo de Reserva		27:382$778
Titulos de obrigações (Debentures)		120:000$000
Juros de Obrigações (idem)		4:480$000
Amortisação de Obrigações (idem)		8:000$000
João Fernandes Lopes		31:709$440
Letras a pagar		52.957$140
A. A. Portella Filho (c/emprestimo)		21:913$730
Credores geraes		19:870$240
Dividendos		400$000
Contas Correntes		62:093$730
Lucros Suspensos:		
Saldo em 30 Junho 94	69:469$624	
Lucro neste semestre	30:905$850	100:375$474
	R.	639:182$532

S. E. & O.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 1894

DEBITO

A Balanço	69:469$624
A Custeio	46:413$720
A Honorario da Directoria	5:400$000
A Juros & Descontos	5:634$550
A Despezas Geraes	7:633$790
A Ordenados	2 975$000
A Conservação da fabrica	13 381$250
A Lucros Suspensos	30:905$850
Rs.	181:843$794

CREDITO

De Lucros Suspensos	69.469$624
De Alcool e aguardente	112:374$170
Rs.	181.843$794

S. E. & O.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1895

ACTIVO

Deposito da Directoria	30.000$000
Fabrica da Capunga	345:825$780
Almoxarifado	86:193$980
Propriedades	11:784$590
Embarcações	4:140$000
Moveis e utensilios	3:231$000
Alcool e aguardente	32 192$250
Mel	5:670$000
Vazilhame	12:059$000
A. A. Portella Filho c/Usina)	568$850
Banco Popular	804$390
Alugueis	620$000
Guimarães Irmãos	162$320
Caixa	1:573$790
Cauções	50.000$000
Contas Correntes	522$600
Rs.	609:914$152

PASSIVO

Capital		160 000$000
Caução da Directoria		30.000$000
Fundo de Reserva		31 273$616
Fundo de Depreciação		3:890$838
Titulos e Obrigações (Debentures)		112:000$000
Amortisação de Obrigações (idem)		8 000$000
Juros de Obrigações (idem)		4:200$000
Letras a pagar		84 880$330
A. A. Portella Filho (c/emprestimo)		10:628$550
Credores Geraes		16:031$460
Contas Correntes		47:512$980
Remuneração da Directoria		3:890$838
Remuneração da Commissão Fiscal		900$000
Dividendos		16:000$000
Lucros Suspensos:		
Saldo em 30 Junho 94	69:469$624	
Saldo transferido	11:235$866	80.705$490
	Rs.	609:914$152

S. E. & O.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1895

DEBITO

A Custeio	40.0 3$930
A Honorario da Directoria	5:400$000
A Juros e Descontos	2 863$660
A Despezas Geraes	10:721$850
A Ordenados	3:003$500
A Conservação da fabrica	6:842$580
A Fundo de Reserva: Porcentagem de 10 % estatuida no art. 33	3:890$838
A Fundo de depreciação: Idem	3:890$838
A Remuneração da Directoria: Idem	3:890$838
A Dividendos: a razão de 10 % sobre o capital social	16:000$000
A Lucros suspensos Saldo transferido	11:235$866
Rs.	107:766$950

CREDITO

De Lucros suspensos Lucro do 1.º semestre	30:905$850
De alcool e aguardente Lucro neste semestre	76.861$100
	107:766$950

S. E & O.

Cornelio Gouveia,
Guarda-livros.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas. — A Commissão fiscal da Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana, tendo examinado a escripturação e documentos da mesma Sociedade, relativamente ao anno social findo em 30 de Junho ultimo, vem declarar-vos que encontrou tudo em perfeita ordem e feito com a precisa clareza.

Pelas demonstrações semestraes Lucros e Perdas, se verifica que o resultado das operações sociaes durante o anno de 1894 a 1895 foi o seguinte:

RECEITA

1.º semestre	112:374$170	
2.º semestre	76:861$100	Rs. 189:235$270

DESPEZA

1.º semestre	81:468$320	
2.º semestre	68:858$570	Rs. 150:326$890
Lucro		Rs. 38:908$380

sendo applicado a:	
Fundo de Reserva	
Fundo de depreciação	3:890$838
Porcentagem da Directoria	3:890$838
Dividendo	16 000$000
Lucros suspensos	11:235$866
Rs.	38:908$380

Assim, pois, é a Commissão fiscal de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela digna Directoria.

Recife, 30 de Julho de 1895.

José Joaquim da Costa Maia.
Manoel C. do Rego Barros.
José Gomes Gauches.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Montepio civil

Escreve-nos o Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

«Não era sem motivo justificado que eu dava ainda ha pouco o alarma contra a prevenção que reina no Congresso em desfavor do *pobre* montepio civil.

Primeiro a Commissão de Orçamento da Camara, em seu parecer, fixando a despeza do Ministerio da Fazenda; depois a commissão especial encarregada de reorganisar o *o montepio obrigatorio*, e por fim o Sr. deputado Medeiros e Albuquerque, cada qual a porfia, acaba de recentuar a sua má vontade á *infeliz* instituição.

Resistindo á propria eloquencia das cifras, a Commissão de Orçamento attribue ao montepio o crescimento constante da verba *Pensionistas*, quando ella mesma reconhece que esta verba, comporta, ao mesmo tempo, o meio soldo e as pensões avulsas, que vêm de muito longe e são numerosissimas!

Debalde demonstrou-se ainda recentemente que o montepio civil tem saldo valioso, e ainda nestes 20 annos, salvo circumstancias excepcionaes, conservará o desejado equilibrio entre a receita e a despesa.

Debalde!

A commissão dispensou-se de verificar se era ou não exacta essa demonstração, e velo certa, de olhos fechados, ao *pobre* montepio, e desferio-lhe tremendo golpe.

Mas, convém notar, ainda ella foi benevola pois que, podendo fazel-o, não propoz a suppressão desde já do montepio civil.

Mais impiedosa foi a commissão especial, cujo projecto o proprio Sr. Medeiros qualificou de iniquo, ainda que mais iniquo seja o que S. Exc. offereceu como parecer separado

Antes de qualquer outra observação, não perca ninguem de vista, que todo esse vigor não attinge o móntepio militar, o qual continua immune, accumulando-se ao meio soldo!

Somos nós os empregados civis, os unicos a quem fallece o direito, no entender das duas commissões, de manter o beneficio que a Republica instituio, embora sem onus até hoje para os seus cofres!

Ligeiramente retocando o regulamento que baixou com o decreto n 942 A de 31 de Outubro de 1890, a commissão especial, que tanto havia meditado sobre o assumpto, nem ao menos resalvou explicitamente os direitos adquiridos dos actuaes contribuintes e pensionistas, e o pouco que consagrou de sua lavra só respira odio e má vontade á instituição, como quando nega o direito de perceber a pensão á familia dos empregados que fallecem antes de 10 annos de serviço!

«Ne quid nimis!!»

Os defeitos que precisam ser corrihido naquelle regulamento ficarão todos!

Essa illustre commissão tambem dispensou-se da «massada» de verificar se a arrecadação dos recursos do montepio, comparada com a despeza, apresenta saldo ou «deficit.»

O Sr. Medeiros, porém, ainda foi mais longe.

Depois de excluir os empregados da repartição do imposto do gado e outros que nada têm o que vêr com a União (é boa!), «inventou» a proporção da contribuição com as idades, e deixou no limbo os pobres velhos de mais de 40 annos!

Não é isto só!

Ha hypothese no projecto do Sr. Medeiros em que a contribuição avulta extraordinariamente, tornando muito pesado o beneficio.

Mas isto ainda não é tudo.

O Sr. Medeiros crêa uma repartição luxuosa, superior ao Thesouro, para encarregar-se do expediente do monte-pio, quando esse expediente sempre se fez gratuitamente como onus do cargo dos empregados do Thesouro e mais repartições competentes.

Sim, senhor!

Bem razão, pois, tinha eu para temer-me da imitação; da cópia dos regulamentos francezes, e principalmente do prurido das reformas radicaes

Mas, não!

As leis não se fazem assim!

Além das commissões está a maioria nas duas casas do Congresso; e está o Governo, em cuja isenção e louvavel escrupulo na sua coparticipação nas resoluções do Poder Legislativo é licito confiar com a maior segurança.

Para uma e outro appellamos as victimas de esbulho de um favor da Republica, que nos custa o sacrificio da deducção dos nossos vencimentos.

Arrazoando o nosso recurso, mostraremos principalmente que tambem prestamos com devotamento e lealdade nossos serviços á Patria.

Tambem somos capazes de muita abnegação e rudes sacrificios, muitas vezes affrontando privações e dissabores:

No dia em que verificarmos que o monte pio é um onus ruinoso para o Estado seremos os primeiros a denuncial-o como tal.

De minha parte já eu disse como ella podia e *devia* ser modificado.

Não me deixei dominar por egoismo.

E é por isso mesmo que agora levanto, com as devidas resalvas e conveniencias, o protesto que ahi deixo consignado; e fico aguardando a discussão dos taes projectos, convencido de que elles não resistem a um commentario sério e detido.

Rio, 12 de Agosto de 1895.

Dr. *Democrito Cavalcante.*

(Do *Jornal do Brazil*).

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram pelo presente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta cidade á rua do Bom Jesus n. 28, sob a razão social Mello & Velloso, retirando-se o socio Fabio Velloso Freire de Mendonça pago e satisfeito de seu capital e lucros e livre de toda e qualquer responsabilidade para com a extincta firma e ficando a cargo do socio João Joaquim de Mello a liquidação da referida ferina, com o qual se deverão entender os devedores da mesma.

Recife, 26 de Agosto de 1895.

João Joaquim de Mello.
Fabio Velloso Freire de Mendonça.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Em sua ultima sessão nomeou as commissões parochiaes de beneficencia que ficaram compostas dos seguintes officiaes :

Recife

Capitão Nuno Alves da Fonseca.
« Antonio Lopes de Azevedo.
Alferes Balthazar José dos Reis Filho.

Santo Antonio

Capitão Manoel Francisco Pedrosa.
Tenente Miguel José dos Prazeres.
« Paulo Vicente Conrado de Miranda.

São José

Capitão Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.
Alferes Leandro H norio José de Sampaio.
« Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro

Bôa Vista

Major Faustino José da Fonseca.
Alferes Henrique da Costa Carvalho.
« Eduardo Ferreira Barbosa.

Afogados

Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
« Olympio de Hollanda Chacon.
« Urbano José de Lima.

Olinda

Capitão Calixto José de Mello.
Tenente Manoel Procopio da Silva.
« Manoel Nunes Vianna.

Beberibe

Major Jacintho Correia Lobão.
« Francisco José Gomes.
Capitão Adolpho Thiago de Farias.

Arrabaldes

Capitão José Januario Torres da Costa.
Tenente Constantino Bruno.
« Luiz Correia de Mesquita Cardoso.

Escada

Tenente Honorio Travassos Sarinho.
Capitão Antonio Francisco de Araujo Costa.
Alferes Bernardino de Senna Ribeiro.

RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Agosto de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, sustentando-se a mesma taxa durante o dia.

O mercado continuou em completa apathia e o negocio feito foi muito pequeno não constando vendas de letras particulares.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos . . .	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem . . .	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem. . .	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem . .	1$500	a	1$600
Retame, idem idem . . .	1$300	a	1$500

Algodão

Cota-se a 10$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.
Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Pelotas, patacho norueguense «Alzira,» entrado em 22 do corrente e consignado a Nova Maia & C.
Farelo 380 saccos.
Sebo 0 barricas.
Xarque 10.090 arrobas á ordem.

—

Terra-Nova, lugar inglez «Imogene,» entrado em 22 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Bacalhão 1.995 barricas e 1.750 meias ditas á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itapoan,» entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira.
Aniagem 6 fardos a Machado & Pereira, 4 a H. Forster & C.
Amostras 1 volume á ordem.
Azeite de peixe 10 barris á Companhia de Estiva.
Barris 2.064 a diversos.
Calçados 2 caixas a Manoel Joaquim Pessôa.
Concoeiras de pinho 70 ao Lazareto de Pernambuco.
Couros espichados 1.820 a Roesbeck Brothers & C.
Chouriços 6 caixas a diversos.
Chapéos 1 caixão a Affonso Maia.
Carvão 10 barricas á ordem.
Ferraduras e cravos 11 volumes á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.
Farelo 500 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Licor 10 caixas á ordem.
Massas 100 caixas a A. R. da Costa.
Linguas 20 caixas a A. A. Falcão.
Mercadorias 1 volume á ordem, 18 ao Lazareto de Pernambuco.
Madeira de pinho 299 peças ao Lazareto de Pernambuco.
Piassava 200 peças a A. C. Monteiro.
Pipas 61 á ordem.
Piano 1 á ordem.
Pelles 42 fardos a E. Kabo, 57 a Boxwell Willim & C.
Sola 1.100 meios rólos a Roesback Brothers & C, 12 a Raymundo Seixas, 560 a J. Magalhães.
Tamancos 1 caixa a Santos da Figueira, 3 á ordem.

RAULIVEIRA

Drogaria Braga

✝

A memoria de Joaquim Soares Neves

7.º DIA DO SEU PASSAMENTO

Caro Srs. Soares Neves. — Bem comprehendo a sua immensa dor, pelo fatal passamento do seu idolatrado irmão, o verdadeiro amigo.

Por um dever imprescendivel d'amizade e gratidão, curvo-me reverente perante suas cinzas, enviando-lhe lagrimas de saudozas recordações.

A morte que extinguio aquelle caridoso e magnanimo coração, jámais extinguirá os pezares, as dores e as saudades ; o seu nome criterioso e honrado, era uma verdadeira gloria para os seus conterraneos, e será o espelho das gerações futuras,

Innumeras foram as suas excellentes qualidades, legando-as a sua adorada Familia a honradez de seu nome, e a dignidade de seu conceituado caracter, unicos thesouros que os constituiam tributarios dos seus elevados meritos.

Era um cavalheiro dotado d'uma alma hospitaleira e benfazeja, e d'um coração beneficente ; e com a sua reconhecida amabilidade, acolhia a todos que o procurava, já consolando-os com doceis conselhos, e já resignando-os com appêllo ao Creador, e por cujas virtudes que era o ornamento d'aquella alma bondoza, conquistou ser o modelo de bom filho, desvellado irmão, e amigo sincero.

O seu digno irmão José Soares Neves que consagrava-lhe o verdadeiro amor fraternal, ao receber de Portugua fatal telegramma, não poude conter as lagrimas, os soluços, os gemidos, que despedaçam a sua alma, e dilaceram o teu coração ; e por tão triste acontecimento elle commemora hoje as 8 horas da manhã na Ordem 3ª de S. Francisco missas e mais suffragios a alma d'aquelle grande morto que descança lá na Eternidade na paz do Senhor, onde recebe o premio de suas virtudes e o galardão dos seus merecimentos ; e cá na terra, irmãos, parentes e amigos, de joelhos sobre a sua fria campa, rendemos saudações e orações funebres e homenagem d'amizade sincera, no tributo de inconsolaveis saudades, que bastante nos punge.

Assim me externando creio dizer a verdade real d'aquelle pranteado cavalheiro.

Deus lhe dê o descanço eterno.

Aos seus parentes, irmãos e amigos, e a bôa familia, os meus profundos pezames.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

José de Faria Maciel.

Caruarú

D. ANNA ADELAYDE DUARTE PORTO

A' lei fatal, que rege os destinos da humanidade, cedeu no dia 20 do corrente mez, victima de estrangulamento na hernia, depois de longos dias de terriveis soffrimentos, a illustre senhora, cujo nome encima estão linhas na idade de 58 annos.

Filha do illustre Desembargador João Francisco Duarte e casada com o Exm. Sr. Commendador Manoel Rodrigues Porto deputado ao Congresso deste Estado, deixa na orphandade cinco filhos.

Educada nos piedosos principios da Religião Christã, soube a respeitavel senhora encontrar ne se asylo piedoso conforto para preencher o destino na terra, pelo que dotada de apreciaveis virtudes era geralmente estimada, pela pureza de seus elevados sentimentos, tendo cerrado os olhos com a consciencia de haver desempenhado como filha, mãi, esposa e amiga todos os deveres, e dormir o ultimo somno com a paz serena dos justos e com a tranquilidade dos que fizeram o bem na terra.

O enterro da illustre finada realiseu-se no dia seguinte ás 10 horas da manhã.

Na igreja de Nossa Senhora da Conceição desta cidade foram antes rezadas missas, officios de *requiem* com musica e assistencia dos Redvms. vigarios desta e da parochia do Altinho, seguindo o feretro para o cemiterio

A' esse acto compareceram grande numero de pessoas.

Sentimentando a morte de tão distincta senhora e conformando-nos com os decretos da Providencia, damos sinceros pezames á sua respeitavel familia.

Peitoral de Cambara'

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas.*

Tecidos 21 fardos a P. Bittencourt Junior.
Xarque 383 fardos a Nova Maia & C.

—

New-York vapor allemão «Capua,» entrado no dia 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Bacalhau 771 barricas e 583 meias ditas a J. Pater & C., 100 e 75 á ordem, 80 barricas a Blackburn & C.
Farinha de trigo 1.000 barricas a Machado & Lopes.
Materiaes para engenho 256 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

—

Portos do norte, vapor nacional «Planeta,» entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Amostras 6 volumes a diversos.
Gomma de mandioca 30 saccos os a C. Lima & C., 20 a Pereira de Farias & C.
Mercadorias 12 volumes á ordem.
Marroquim 1 caixa a Parente Vianna & C.
Pelles 2 fardos a E. Kabo.
Tapioca 20 paneiros á ordem, 20 a C. Lemos & C.
Tecidos 54 fardos a R. de Carvalho & C., 5 a Ottoto Jardim & C , 5 a L. Maia & C., 3 a A. Amorim & C., 6 a Mattos Caminha & C., 10 a Guerra & Fernando.

Exportação

Recife, 27 de Agosto de 1895

Para o exterior

— Na barca portugueza «Claudina», para Lisboa, carregaram :
A. Irmãos & C., 20 caixas e 2 meias pipas com 638 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor inglez «Itapoan», para Paranaguá, carregaram :
A. Irmãos & C., 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram :
A. Irmãos & C., 200 saccos com 1,500 kilos de assucar refinado e 638 ditos com 48 750 ditos de dito branco.
Para Pelotas, carregaram :
A. Fernandes & C., 10 barris com 870 litros de alcool e 10 pipas com 4,800 ditos de aguardente.
Para Rio Grande do Sul, carregou :
L. A. da Costa, 13,300 cocos fructa.
Para Rio de Janeiro, carregou :
L. A. da Costa, 3000 cocos fructa.
Para Desterro, carregou :
L. A. da Costa, 1,000 cocos fructa.
— No vapor allemão «Patagonia», para Santos, carregaram :
C. de Estiva, 169 molhos de palha.
A. Fernandes & C , 300 barris com 26,100 litros de aguardente, 1 300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.
S. Guimarães & C , 25 pipas com 13,625 litros de alcool.
— No lugar nacional «Zequinha», para Porto Alegre, carregou :
M. S. Maia, 20 pipas com 9,765 litros e aguardente.
— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram :
Loyo & Filho, 524 barricas com 38 804 kilos de assucar branco.
F. Irmão & C., 2,300 caixas com 31,100 kilos de satão.
P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,800 litros de aguardente.
H. S. Loyo & C, 300 barricas com 24,161 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 5 pipas com 2,725 litros de alcool.
C. de Drogas, 25 caixas com vinho medicinal.
— No vapor nacional «Cometa», para Rio de Janeiro, carregou :
G. Paulle, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram :
N. Maia & C., 200 barricas com 13,936 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Alagoas», para Ceará, carregaram :
P. Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de alcool.
Para Manáos, carregaram :
P. Carneiro & C., 38 barricas com 2,282 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,700 litros de aguardente.
P. Alves & C., 67 barricas com 4,128 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram :
C. Pinto & C., 24 barris com 900 litros de vinagre e 10 ditos com 881 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 2 barris com 200 litros de mel.
V. da Silveira & C., 20 barricas com 1,440 kilos de assucar refinado e 35 ditas com 1,950 ditos de dito branco.
J. S. do Amaral & C., 24 caixas com 576 litros de cerveja e 96 barris com 3,360 ditos de vinagre.
P. Alves & C., 80 barricas com 4,000 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1 3.6 ditos de dito branco.
G. Correia & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.
J. Salgueiral & C., 10 barricas com 680 kilos de assucar refinado.
Borel & C., 6 caixas com 260 kilos de café.
Barbosa & C., 12 barris com 400 litros de vinagre.
J. F. Gomes, 1 barrica com farinha de mandioca.
Para Parahiba, carregou:
C. de Drogas, 1 barril com 96 litros de alcool e 4 caixas com 30 ditos de oleo de ricino.
— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram :
F. Irmão & C., 500 caixas com 6,500 kilos de satão.
— No vapor nacional «Jaboatão» para Aracaty, carregaram :
P. Alves & C., 7 barricas com 753 kilos de assucar branco.
— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram :
Barbosa & C., 30 caixas com 210 litros de genebra.
A. Lopes & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 3 caixas com 45 ditos de cera em velas.
— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram :
J. S. do Amaral & C., 2 barris com 80 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 16 ditos de genebra.
— Na barcaça «Cruzeiro da Guia», para Maragogy, carregaram :
Azevedo & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 20,000 cigarros.
— Na barcaça «Moema», para S Luiz, carregaram :
Santos & C , 33 volumes com 100,000 cigarros

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 26	1,357 838$359	
Idem de 27	54:607$907	
		1.412:446$266
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 26	147:543$640	
Idem de 27	2:529$853	
		150.073$493
Somma total		1,562:519$759

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 26	261:975$786
Idem de 27	25:9:8$894
	28*:376$680

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 26	3:641$504
Idem de 27	20$288
	3:661$792

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala, 7 dias—Vapor Nacional «Alagoas,» de 1999 Toneladas e 62 equipagem, Commandante, Fo indo Dias, v. generos ; á Pereira & Carneiro.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca Ingleza, «Livinia» Commandante, D. Toones ; em lastro.
Lessen e—Lugar Inglez, «Peggy,» Commandante G. Botvrir ; em lastro.
Maceió—Lugar Inglez «Imogene», Commandante Beavis ; carga bacalhão.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO DR.
Manoel de Siqueira Cavalcanti
Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.
DEPOSITO UNICO
Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :

45 bois pesa do 8 168 kilos	
370 kilos de peixe a 20 rs.	7$400
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassoaes com gallinhas a 300 rs.	2$4 0
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$8 0
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
4 carga com canna a 300 rs.	1$200
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs	$600
42 cargas com farinha a 200 rs.	8$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
68 lugares a 200 rs.	13$600
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal..... a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 300 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	321$600
Rendimento dos dias 1 a 25	8 085$200
	8 406$800

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Etc.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe

De Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Cam'.
Barca norueguense August Felepen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Amer.

De New-Port

Barca ingleza Parthenia.
Barca norueguense Viig.
Barca norueguense St Olaf.
Barca ingleza Pellicano

De Hamburgo

Barca allemã Elisabeth Atwens.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampé.

De Londres

Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

De Liverpool

Brigue inglez Michael B zeatsen.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Iaumá», do sul, a 28.
«S. Francisco», do norte, a 28.
«Beberibe» do norte, a 28.
«Wiser», da Europa, a 29.
«Folluce», de Triestre, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Ceará e esc., «Jaboatão», 28, as 4 horas.
Manaus e esc., «Alagoas», 28, ás 4 horas.
Santos e esc. «Patagonia», 28, ás 4 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco», 3), ás 4 horas.
B. Ayres e esc. «Wise », 31, as 4 horas.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 43 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 58

Telephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia —Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades :

Molestias e operações de olhos.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que pôde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios,—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades : molestias de senhoras, creanças, de apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua de Henrique Dias n. 2 (Estancia), onde aguarda suas ordens.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

22 Porto, 29 de Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne

Tenho empregado muitas vezes na minha clinica com bom resultado a Emulsão de Scott, e julgo este preparado muito vantajoso para a administração do oleo de figado de bacalhão por ser tomado sem repugnancia e facilmente tolerado pelas pessoas do estomago mais delicado e susceptivel.

José Antonio d'Ancie Proence.
Cirurgião-Mór do Exercito, etc.

Elixir M. Morato

A ferida da rua que apparecia um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só póde fechar tomando o o grande remedio—Elixir M. Morato—Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre M. sa Sabugosa

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n 24:

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas,*

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

PARA RESTAURAR O CABELLO.—E fregue-se o casco da cabeça com uma escova um pouco dura até que se ponha encarnado pela fricção e applique-se immediatamente o Tonico Oriental com as mãos até produzir sua absorpção. Repita-se isto duas vezes á semana. No fim de dois ou tres mezes o novo nascimento do cabello será visivel, com si as raizes não estiverem mortas.

Para extirpar a caspa.—Empape-se toda a cabeça com o Tonico e esfregue-se até formar uma espuma branca como sabão. Repita-se isto durante 6 ou 8 dias, e depois use-se diariamente pequena quantidade de Tonico Oriental. Isto é sufficiente.

Ainda que simples, si se observam fielmente estas instrucções, se obterá um esplendido cabello, conseguindo extirpar toda a caspa e demais affecções do casco da cabeça. 27

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos :

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

EDITAES

3ª Directoria Secretaria da Industria

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 31 a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção no semestre vigente.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de 100$, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes serão todos de 1ª qualidade devendo no acto da concorrencia ser apresentadas amostras daquellas que d'isso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 19 de Agosto de 1895.

Antonio Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: [illegible] Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e nas mesmas condições, nos municipios de Caruarú, Panelas, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outro concorrente;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.º A que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concorrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas construcções estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concorrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Instituto Benjamin Constant

20 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 31 do corrente mez a inscripção para a matricula no curso commercial e de preparatorios, sendo neste ultimo curso somente para as materias dos corresp[ondentes] ao antigo Gymnasio Pernambucano.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$454.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Pernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem, aquelles que só a fizerem depois da arrematação e actos da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, manda declarar que os mesmos contribuintes deverão solicitar dos respectivos escrivães guias para o pagamento de seus debitos as quaes deverão ser visadas e rubricadas não só pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3.º in fine do art. 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arnesto Borges,
Alferes secretario.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1º — O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2º — Indicação da residencia dos concurrentes.

3º — Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I — Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II — Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III — Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV — Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª — Nenhuma proposta será aceita sem que o concorrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2:000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª — Os concurrentes observarão, como lhes compre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895)

1ª — As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª — A os arrematantes ficam plenamente garantidos:

a) — o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b) — o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art. 2)

3ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª — A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª — Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª — Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª — Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª — Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas auctoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro ao meio dia recebe-se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção de alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12:037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concorrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e todo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para a construcção de um bueiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3:450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concorrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Arrematação de 2 cabras e um porco

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 29 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal irão em praça, por meio de pregão, duas cabras e um porco, apprehendidos em correição fiscal do 1º districto da freguesia de S. José, para pagamento das despezas de deposito e multas, se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, aos quaes, sendo exhibida a competente prova de lhes pertencerem os ditos animaes, ser-lhes-hão entregues mediante o pagamento dos referidas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 27 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estado de Pernambuco

3ª directoria DA Secretaria da Industria (Obras publica

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedes de granito ou gneiss com as seguintes dimensões: 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes do imposto de industria e profissão comprehendidos na classe n. 13 da tabella annexa a lei do orçamento em vigor que se acham collectados pela forma constante da relação abaixo reformada.

1ª Secção da Recebedoria do Estado em 27 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 13—19:800$

Ruas	Ns.	Divisão	Quotas
José Clementino A. Albuquerque Largo da Assembléa	n. 7,	1ª divisão	645$134
Patricio José Tavares, Companhia Pernambucana	n. 3,	1ª dita	645$134
Manoel Francisco dos Santos, dita	n. 29,	1ª divisão	645$134
A. Martins do Rio, Nova da Prata	n. 24,	4ª divisão	1:500$403
Pereira e Lyra, dita	n. 26,	4ª dita	1:500$403
M Travassos & C., dita	n. 34,	4ª dita	1:500$403
Francisco Xavier dos Santos, dita	ns. 28,32	10ª dita	3:566$211
Vicente Neeson, travessa do Arsenal de Guerra	ns. 1,3,	10ª dita	3:566$211
Boxwell William, Barão do Triumpho	ns. 7,11,	12 dita	6:230$596

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos contribuintes do imposto de 300 reis por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores para no prazo de mais 15 dias contados daquella data, recolherem com a multa de 10 %, aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896 conforme a relação abaixo declarada.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação

Mez	Entrada	Nomes	Agentes e consignatarios	Toneladas	Total
Agosto	15	Vapor Inglez «Asiatic Prince»	Johnston Pater & Comp.	1.416	424$800
»	19	Lugar Inglez «William»	»	198	59$400
					484$200

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, na qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e o parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio, commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 19 de Agosto de 1895. — Servindo de secretario

C. de Abreu.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já em rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Monte de Soccorro de Pernambuco

51 LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de Setembro proximo, por intermedio do Agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 46, ás 11 horas da manhã, das joias constantes das cautelas abaixo, que não forem resgatadas até a vespera.

22616 1 Alfinete, 1 medalha, 3 pares de brincos ouro de lei, 1 alfinete, 1 coração de ouro, ouro baixo.
23337 1 Alfinete de ouro com brilhante, 3 pares de rosetas, 2 peças de brincos, 1 medalha 1 cordão, 2 cruzes e tres botões, ouro de lei.
23419 1 Alfinete de ouro e 1 par de brincos com brilhantes pequenos.
23618 1 Annel de ouro com brilhante, 1 gargantilha, 1 pulseira, 1 collar, 1 dedal e 1 annel, ouro de lei.
23659 1 Roseta de ouro com brilhante, 1 relogio de ouro grande e 1 dito pequeno.
23690 1 Annel de ouro com brilhante.
23872 2 Paliteiros, 1 salva de prata de lei.
23931 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes.
24350 1 Botão de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 trancelim, 1 medalha, 1 collar com laço, 1 alfinete, 1 peça de pulseira, 3 anneis, 1 caneta ouro de lei, 3 paliteiros, 1 cordão e 1 ponteiro de prata.
24634 1 Annel de ouro com brilhante e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
24781 Brilhantes pequenos sob papel.
25013 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 saphira circulada de brilhantes, 2 anneis com esmeraldas e perolas, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 2 broches, 1 medalha, 4 pares de botões, 1 volta de trancelim, 3 emblemas de Imagens, 1 redoma, 1 caneta ouro de lei, 4 botões com perolas, 1 par de rosetas com 2 ditas e 1 relogio de ouro.
25040 1 Annel de ouro com 1 rubim circulado de brilhantes.
25122 1 Pulceira de ouro contendo 1 brilhante grande.
25429 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhante.
26181 1 Annel de ouro com 3 brilhantes.
26198 18 Colheres para sopa, e 1 concha para tirar sopa, prata de lei.
26381 1 Par de rosetas, 2 peças para cinteiro, 1 alfinete, 1 annel com pequeno brilhante, ouro de lei 1 relogio, ouro de lei.
26420 1 Par de brincos cravejados de brilhantes cravados em prata, e 1 annel com um brilhante.
26464 1 Pulseira, 1 medalha, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
26479 1 Relogio de ouro de lei.
26542 1 Relogio de ouro de lei.
26544 1 Annel de ouro com 5 brilhantes pequenos, 1 dito com um brilhante 1 par de brincos ouro de lei.
26547 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
26549 1 Pulseira e 1 trancelim, ouro de lei.
26572 1 Salva, prata de lei.
26579 1 Relogio, ouro de lei, 12 garfos, 6 colheres para sopa, 6 ditas para chá e 2 conchas para tirar sopa e arroz, prata.
26661 1 Par de brincos, ouro de lei, 1 par de brincos, ouro baixo.
26668 2 Pares de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel de ouro com diamante e 1 relogio de ouro.
26689 1 Pulseira, 1 volta de ouro e 2 dedaes, ouro de lei.
26706 1 Annel de ouro com tres brilhantes pequenos.
26750 1 Broche, ouro de lei.
26803 1 Par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
26824 1 Cordão de ouro, 1 medalha, ouro de lei, 1 par de brincos, 1 alfinete e 1 annel, ouro baixo.
26899 2 Pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 corrente para relogio, ouro de lei e 1 trancelim, ouro baixo.
26898 1 Pulseira, 1 medalha, 2 pares de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
26899 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos,
26905 1 Oculos de ouro e 1 dedal, ouro de lei.
26907 2 Pares de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz, ouro de lei.
26908 1 Salva pequena, prata de lei.
26911 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
26912 1 Broche de ouro, para retrato, circulado de brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 2 pulseiras, ouro de lei, 1 broche de diamantes, 1 relogio de ouro, 2 bolbes, 1 assucareiro (sem tampa), 1 bilha, 1 paliteiro, 1 escrivania, 1 colher para sopa, 4 ditas das de sopa, 13 ditas das de chá, prata de lei, 1 bilde, 1 par de esporas e 12 garfos, prata baixa.
26915 1 Corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
26917 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos.
26918 1 Paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei.
26919 1 Broche de ouro com brilhantes pequenos
26921 4 Botões de ouro com 4 brilhantes.
26923 12 Colheres para chá, prata de lei.
26924 1 Medalha de ouro cravada de brilhantes, tendo 1 pedra branca, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par brincos e 1 annel, ouro de lei.
26935 1 Broche de ouro com brilhantes pequenos, 1 annel e um diadema, ouro de lei.
26954 1 Medalha ouro de lei e 1 broche de medar.
26976 2 Correntes de ouro para relogio e dous relogios, ouro de lei.
26978 1 Corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
26999 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com 2 ditos.
27020 1 Volta de ouro, 1 dita de cordão e duas medalhas, ouro de lei.
27021 2 Pares de brincos, 1 medalha e 1 alfinete, ouro de lei.
27029 1 Relogio, ouro de lei.
27032 1 Par de rosetas com brilhantes pequenos
27033 1 Broche de ouro contendo cinco brilhantes.
27041 1 Par de brincos 1 dito de rosetas e 3 anneis, ouro de lei, 1 par de brincos cravejados de diamantes.
27094 1 Corrente de ouro com 2 teteias para relogio 3 anneis e 1 alfinete para manta, ouro de lei.
27112 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
27137 1 Broche de perolas para retrato, 1 volta de trancelim e 1 pequena medalha, ouro de lei.
27191 1 Corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
27197 1 Corrente de ouro para relogio (faltando chave), ouro de lei.
27224 1 Alfinete de ouro de lei para retrato.
27263 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
27297 1 Cordão e 1 par de argolas, ouro de lei, 1 alfinete e 1 figa, ouro baixo.
27313 1 Salva, prata de lei.
27319 1 Par de brincos, 1 volta de trancelim com 2 teteias, 3 anneis, faltando pedras em um, 1 medalha, ouro de lei, 1 volta de ouro, 1 medalha e 1 annel ouro baixo.
27334 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 broche com dito.
27340 1 Relogio de ouro de lei.
27371 5 Relogios de ouro de lei.
27381 1 Par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 annel, 1 luneta, 1 cruz, 1 medalha ouro de lei, 1 par de botões, 1 annel, 1 figa e 2 teteias, ouro baixo
27394 1 Annel de ouro com 1 esmeralda.
27395 1 Annel de ouro com brilhante.
27426 2 Pulseiras de ouro, pequenas, 1 medalha, 1 par de brincos, 1 cordão, 1 medalha, e 1 conteira, ouro de lei.
27434 6 Colheres para sopa, prata de lei.
27435 6 Colheres para sopa, prata de lei.
27436 11 Colheres para chá, prata de lei.
27437 1 Salva, prata de lei.
27438 6 Colheres para sopa, prata de lei.
27439 7 Colheres para chá e 2 conchas para sopa e assucar, prata de lei.
27440 1 Broche de ouro com brilhante.
27441 1 Pulseira, ouro de lei.
27442 1 Par de rosetas, 1 alfinete, ouro de lei, 1 paliteiro, prata de lei.
27478 1 Annel de ouro com brilhante, 2 ditos sob papel, 1 alfinete de ouro com brilhantes rubis, 1 broche de ouro com diamantes, 1 pulceira, 2 medalhas, 1 vela de ouro, 2 correntes para relogio, 1 cordão, 1 bentinho de ouro, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei
27482 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
27525 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
27534 1 Alfinete de ouro com 1 brilhante, para manta, 2 correntes com sinete e medalha para relogio, 1 annel, ouro de lei, 3 anneis, 1 cruz, 1 par de botões, ouro baixo.
27566 1 Volta de trancelim e 1 figa, ouro de lei.
27668 1 Corrente de ouro e medalha para relogio, 1 relogio, ouro de lei.
27780 1 Annel de ouro com brilhante, 1 dito com brilhantes e rubis, 1 dito com esmeralda, 2 pulseiras 1 volta e medalha de ouro, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 dito de argolões, 2 anneis, 2 dedaes ouro de lei.
27813 4 Castiçaes, prata de lei.
27820 1 Pulseira, ouro de lei.
27833 1 Pulseira, 1 par de rosetas, 1 annel ouro de lei, 1 volta de prata e 1 broche de prata.
27905 1 Cordão de ouro e cruz, ouro de lei.
27918 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 botão com dito, 1 annel de ouro com esmeralda.
27942 1 Par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
27969 1 Pulseira de ouro com perolas e rubis ouro de lei.
27970 1 Volta de ouro com medalha, ouro de lei.
27971 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
27974 1 Porta relogio de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
27980 1 Trancelim chato e medalha, ouro de lei.
27995 1 Pulseira de ouro com brilhantes saphira e rubi.
28019 1 Broche de ouro com brilhantes.
28026 2 Pulseiras, ouro de lei.
28031 1 Penna cravejada de brilhantes pequenos.
28038 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos, 1 par de brincos, 1 peça de ouro contendo esmeraldas e perolas, 1 par de rosetas de ouro, 1 volta de trancelim e um bosio de ouro, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de botões, ouro de 16 quilates, 1 fio de perolas pequenas.
28047 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
28049 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 2 brilhantes pequenos sob papel, 1 corrente para relogio, 1 par de rosetas, 1 annel, 1 emblema de S. João e 1 relogio de ouro de lei.
28082 1 Par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 peça de ouro contendo esmeraldas e perolas pequenas, 2 anneis e 1 teteia ouro de lei.
28083 1 Corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
28101 1 Corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
28108 1 Annel de ouro com 1 brilhante.

Recife 19 de Agosto de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 451 a 500, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2 3, 4, dos estatutos desta empreza.

A reunião deverá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O presidente
Delmiro Gouveia.

Prado Pernambucano

Em reunião da directoria desta sociedade, hoje, resolveu multar o jockey Manoel Martins em 200$000 de accordo com o Art. 48 do codigo de corridas, quando montára o animal Conquistador no segundo pareo, na corrida realisada em 25 do corrente.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario
C. de Abreu.

Companhia Florestal Agricola

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, de novo convido os senhores accionistas para a segunda reunião que terá lugar no dia 2 do Setembro vindouro á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Apollo n. 22, primeiro andar.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realisar-se na noite de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua séde, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noites, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895. Gustavo Krause
Secretario interino.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia a comparecerem no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, afim de em assembléa geral ordinaria tomar conhecimento do relatorio, conta e parecer fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de abril de 1895, e na fórma dos estatutos eleger se o presidente e secretario da assembléa geral, e fiscaes que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

Graciliano O. de Mattos
Director gerente interino.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

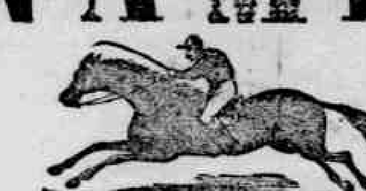

Projecto de inscripção

Para a 12ª corrida a realisar-se no dia 1.º de Setembro de 1895

Não se tendo realisado diversos pareos para a corrida do dia 1.º de Setembro, chama-se novamente a concurrencia para os seguintes :

1.º PAREO — **Universal** — 1.609 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Feniano e Ida 56 kilos, Tudo-é e Plutão 54 kilos, Triumpho, Palhaço e Bismarck 2.º 52 kilos e os demais 50 kilos.

Art. 5.º Maior.

2.º PAREO — **Festival** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art, 5.º—Os do pareo Universal e mais Feniano, Ida. Tudo-é, Plutão, Triumpho, Palhaço, Bismarck 2.º, Hirondelle e Fumaça 2.º

3.º PAREO — **Republica** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Festival e mais Dictador; Beija-Flor, Piramon, Turco 2.º, Furioso, Quand-méme e Pyrilampo.

4.º PAREO—**Patria**—1.800 metros— Animaes de Pernambuco — Premios : 350$ ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Republica e mais Maurity, Mascotte, Mascardo, Conquistador, Ciego, Bathery. Malaio, Pa chouly, Vingador e Piano.

5.º PAREO — **Internacional** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Patria e mais Talispher, Garimpeiro, Timoneiror Sau Bem e Cajá Furado.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia com as mesmas observações do projecto já publicado.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, em 28 de Agosto de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães, Gerente.

SOCIEDADE

Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, assim como, eleger a nova directoria, commissão fiscal supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto, Presidente.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0' 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2' 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18' 7ᵈ
De di os sobre vidas	£ 1.359.821 : 16' 9ᵈ
	£ 2.906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada ; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia ; e provar serem naturaes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins, Secretario

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Juiso de direito de commercio

Segundo cartorio

A praça dos bens penhorados na execução de David F. P. Baltar contra A. S. Couto & C., que estava annunciada para o dia 22 do corrente, terá lugar no dia 29, depois da audiencia.

Recife, 23 de Agosto de 1895.

O 2.º escrivão do commercio
Gustavo Alberto de Brito.

Aug∴, Resp∴ L∴ Cap∴,

Vigilancia e Segredo

O Pod∴ e Ben∴ Ir∴ Ven∴ manda convocar sessão extraordinaria sexta feira 30 do corrente, ás 7 horas da noite, para approvação do regulamento particular da Off∴.

Pede o comparecimente de todos os obreiros

O secret∴

L∴ R∴ C∴ 18∴

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, os balanços referentes ao anno findo em 30 de Junho, e os mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 7 de Agosto de 1895.

A. J. Barbosa Vianna, Presidente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

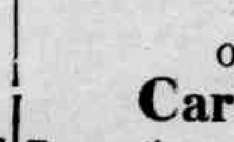

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.
Rua doCommercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Desterro

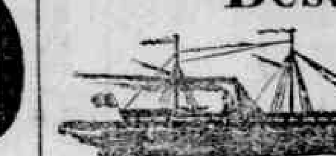

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

Paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca

O vapor
Cometa

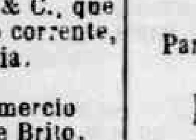

Entrado dos portos do sul no dia 17, seguirá destes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas, e Porto-Alegre

Para carga e encommendas á tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha
PAQUETE
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Brazil
Commandante A. F. da Silva

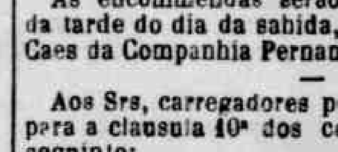

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Setembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º *andar*

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Setembro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 4 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a Pacific Steam Navegation [illegible] serviço de vapores semanaes que [illegible] de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR
Weser

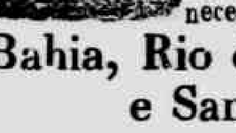

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Camocim

Segue para o porto acima o hyate «Deus te Guarde».
Recebe carga.
A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate « D. Julia ».
Recebe carga.
A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

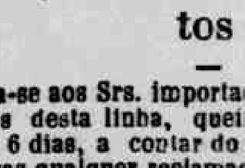

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— Quarta-feira, 28, deve ter lugar o leilão de fazendas, miudezas, chapéos e moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta-feira, 30, o de moveis, louça, vidros, tapetes, esteiras forro de sala, bancos de jardim, plantas, vaccas e cavallos, na casa n. 3 da travessa General Seara, entre as ruas Barreiras e Jasmim.

Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos de chuva, ditos de palha e de massa, setinetas, chitas, gravatas, collarinhos, colchas, camisas e muitas outras fazendas.

Quarta-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

Leilão definitivo

Dos dois sobrados sitos em terreno proprio á rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) ns. 18 e 20, os quaes pela sua importante localidade chamam a attenção dos Srs. capitalistas que queiram transformal-os em um importante predio commercial ou Edificio Publico.

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a quem mais dér os dois sobrados acima mencionados, servindo de base a quantia de 20:850$000 obtido no primeiro leilão.

Agente Oliveira

Leilão

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na rua da Imperatriz n. 3

O agente acima, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, levará a leilão a armação envernisada e envidraçada, cofre, formas para sapateiro, importantes machinas e mais utencilios existentes no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 3, para pagamento do credor penhorante.

Garante-se o arrendamento do predio a quem ficar com a armação.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido estabelecimento, tendo o mesmo grande accommodações para negocio de fazendas, ou outro qualquer.

Leilão

De uma mobilia, quadros, candieiros de suspensão, cadeiras de balanço, esteiras, tapetes, leques e pratos para parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, cadeiras de junco, louça e vidros.

Um guarda vestido, camas e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 30 do corrente
Agente Pinto
Travessa General Seara n. 3, entre as ruas das Barreiras e Jasmim

Em continuação

Um cavallo andador para menino e 1 vacca da terra

AVISOS DIVERSOS

— Intimo ao Sr. Affonso H. Cruz, procurador do Sr. Antonio Simões de Almeida, para dentro do praso de oito dias a contar desta data, mandar concertar o passeio da casa que serve de quartel, n. 24, á rua de Joaquim Nabuco, deste districto, sob as penas da lei.

Fiscalisação do 1º districto da freguezia da Graça, 26 de Agosto de 1895.

O fiscal,
José da Costa de Albuquerque Mello.

— Vende se uma cachorra rateira e é de raça; na rua dos Ossos n. 26.

— Por 260$000 vende-se uma mobilia de jacarandá : na rua dos Ossos n. 26.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Cervejaria Phenix

A. A. de Lemos & C., proprietarios da cervejaria supra avisam aos seus freguezes que do dia 1 de Setembro proximo em diante pagarão por 10$000 o cento de garrafas e meias ditas, e 12$000 o cento de meias botijas vazias.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

A. A. de Lemos & C.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Vende-se

Ou permuta-se por casas pequenas na Graça, ou na Boa-Vista, a casa terrea, grande, n. 20, á ladeira do Varadouro, ou rua do coronel João de Sá; a qual tem 4 salas, 6 quartos, cosinha fóra, gabinete, grande quintal todo murado, com cacimba de muito bôa agua, e portão para o becco da Poeira, e que fechadas as portas do corredor interno, tornam-se duas casas independentes, com metade dos commodos acima a cada uma ; á tratar na rua Direita, Recife, n. 45, sobrado.

Ama ou cosinheiro

Precisa-se de uma ama ou de um cosinheiro á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Casa

Vende se a casa terrea sita á rua da Concordia n. 153 : á tratar na rua Gervasio Pires n. 31, venda, de 7 ás 10 da manhã, e das 2 ás 9 da tarde.

Optima offerta

Avisa-se aos senhores possuidores de bilhetes da rifa acima intitulada e cujos premios são uma caixa de musica com corda e diversas bonecas, que a extracção será com a loteria nacional n. 467, que correrá no dia 30 do corrente (sexta feira) e não com a do dia 31 como por engano foi annunciado nos bilhetes.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico de casa de uma familia : trata-se na rua matriz da Boa-Vista n. 5.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, na rua de S. João n. 12.

Precisa se

Na Fabrica de Tecidos á rua Matriz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro, de alguns meninos de 10 á 14 annos, para aprenderem os trabalhos da mesma fabrica.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Combate as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo ; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações!

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Vende-se

Um terreno em Beberibe de Baixo, rua da Regeneração, lado do sul, com 50 palmos de frente e 500 de fundo : quem pretender póde ir vel o e para tratar na Estrada Nova de Caxangá numero 34.

Criado ou copeiro

Precisa se de um ; na rua de Paysandú' numero 13.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds de Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes=G. F.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar : na rua das Florentinas n. 11, fabrica. Paga-se bem

---

CHEGAM BREVEMENTE AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, bellos de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e clahs, etc., etc.

Em tempo
Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sarkelins diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente
LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois maude compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

†

Elias Cordeiro Cintra

Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, (ausente) Rita Eliza Cordeiro Cintra, Sophia Cintra, Maria Cintra, Francisco Cintra Lima, Alfredo Rabello Cintra, Frederico C. Lima, Roberto C. Lima e Christovão de Barros Monteiro agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de Elias Cordeiro Cintra ao Cemiterio Publico, e sentido pelo infausto passamento de seu nunca esquecido irmão, tio e cunhado, convidam a todos a assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, quinta feira 29 do corrente, 7º dia de seu passamento: e desde já agradecem

†

D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante
2º anniversario

Sebastião Cavalcante, José Elyzeo Cavalcante, Paulo Cavalcante Vieira da Cunha, Antonia Cavalcante de Lyra, Manoel do N. Vieira da Cunha, Idomeneo Samico e seus filhos, mandam rezar missas no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Pão d'Albo e S. José, por alma de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, 2º anniversario de seu passamento, confessando-se gratos aos que assistirem a este acto de religião.

†

Antonio Pinto Carneiro da Silva
1º anniversario

Amelia Alves Carneiro e sua filha, Luiz Maia Carneiro, convidam aos seus parentes e amigos para assistir as missas que pelo repouso eterno da alma de seu inditoso esposo e pai Antonio Pinto Carneiro da Silva, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, 1º anniversario do seu infausto passamento.

Joaquim Soares Neves

José Soares Neves, Manoel Soares Neves e sua familia convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3ª de S. Francisco por alma de seu prezado irmão e tio, Joaquim Soares Neves, ás 8 horas (quarta feira 28 do corrente) 7º dia de seu passamento em Portugal, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Delphim Lopes da Cruz

Zulmira de Mello Biset e Luiz de Mello Biset sentidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido amigo e protector Delphim Lopes da Cruz, suffragam sua alma com missas, que serão rezadas na Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, 30º do passamento. E, para o acto de verdadeira religião e piedade, convidam os seus parentes e amigos, assim como os do finado, protestando a todos que comparecerem testemunho de immorredoura gratidão.

D. Joana Victoria de Brito Cunha
1º anniversario

João José Fernandes da Cunha, sua mulher e filhos (ausentes) Marcelino F da Cunha, sua mulher e filhos, José Caetano de Oliveira Basto, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua prezada mãi, sogra e avó D. Maria Victoria de Brito Cunha, mandam celebrar no dia 28 do corrente (quarta feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

CONFRARIA DE
N. S. do Rosario de Santo Antonio da cidade do Recife

A mesa regedora desta corporação convida aos nossos irmãos e aos amigos e parentes do finado Delphim Lopes da Cruz, nosso prestimoso irmão e juiz protector para assistirem as missas que mandamos celebrar no 30º dia de seu infausto passamento, que serão rezadas na quarta feira 28 do corrente, em nossa igreja, ás 8 horas da manhã que por esse caridoso obsequio nos antecipamos sinceramente agradecidos.

Consistorio em mesa da veneravel confraria, 23 de Agosto de 1895.

O secretario
Bibiano Affonso do Monte.

João Rufino Fonseca e sua familia, José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza convidam a todos os seus parentes e amigos e os do finado Delphim Lopes da Cruz, á assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 30º dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

†

Gertrudes Maria da Conceição

Agostinho da Costa Braga e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre chorada esposa e mãi, no dia 29 (quinta feira) ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, e do intimo d'alma agradecem penhorados áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Eugenia Carolina de Jesus Ferreira

Mariano Marques Ferreira, seus filhos Maria da Gloria Marques Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira Sobrinho, José Enesio M. Ferreira, Maria do Carmo M. Ferreira, Manoel Gonçalves Me Ferreira, Francisco de Assis M. Ferreira, seus irmãos D. Zepherina C. Ferreira, D. Maria Theodora da Assumpção Ferreira, Antonio Maria M. Ferreira e sua mulher, José Marques Ferreira e Domingos Marques Ferreira agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua jámais olvidada esposa, mãi e cunhada Eugenia C. de Jesus Ferreira, fallecida em 24 do corrente e de novo as convidam á assistir as missas do setimo dia que serão celebradas na matriz de Santo Antonio, no dia 30 do corrente, sexta feira, ás 8 da manhã, tornando ainda maior os seus reconhecimentos por mais esta prova de amizade e religião.

†

Delphim Lopes da Cruz

Manoel Soares de Figueiredo, testamenteiro daquelle finado, convida aos parentes e amigos do mesmo para assistir as missas que por sua alma manda rezar na ordem 3ª de S. Francisco quinta feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia da abertura do testamento em comprimento de sua disposição testamentaria visto já se ter feito as exequias do 7º dia. Antecipa seus protestos de gratidão aos que assistir a este acto de caridade e religião.

Candida Rosa da Silva Braga

José de Souza Nunes Braga, Antonio L. de S. Braga, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua tia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no dia 29, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, antecipando lhes os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

†

Francisco de Oliveira Guimarães

Maria de Oliveira, Julia Maria de Oliveira Guimarães, Olivia de Oliveira Guimarães, (Francisco Tiburcio de Oliveira Guimarães e (José de Oliveira Guimarães ausentes), Anna de Oliveira Guimarães, Maria de Oliveira Guimarães, Thereza de Oliveira Guimarães, Francisca de Oliveira Guimarães e Agostinho de Oliveira Guimarães, convidam a todos os amigos de seu fallecido marido e pai Francisco de Oliveira Guimarães, para assistirem as missas que mandam rezar no convento do Carmo, quinta feira 29 do corrente, ás 8 horas do dia, trigesimo do seu fallecimento, desde já se confessam eternamente gratos.

†

Rodolpho R. de Alcantara

Maria Amelia de Seixas Alcantara, Leonor de Seixas Alcantara, Ricardina Amelia de Jesus Alcantara, Luiz Antonio da Silva Alcantara, Francisco de Paula Neves Seixas, esposa, filha, mãi, pai, e sogro de Rodolpho R. de Alcantara, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram conduzir o seu corpo á sua ultima morada. Outro sim; convidam a todos os parentes e amigos do finado, para assistir a missa do 7º dia que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas do dia 29 de Agosto de 1895.

Escaler

Vende-se barato um escaler e uma cabra com cria, a tratar na chapelaria Colombo.

Piano

Vende se um piano em excellentes condições, na rua da Imperatriz n. 70, loja; a tratar na mesma rua n. 13, loja.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lanter, á rua Nova n. 16.

Patchuly e Tallispher

Vendem-se estes dous animaes.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especie, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem seus officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Coqueiros

Vende-se coqueiros de excellente qualidade, proprios para ser replantados: a tratar na mercearia Ribeiro na travessa da rua Duque de Caxias n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica do molhados e que dê conhecimento de sua conducta, de 14 á 16 annos; na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz com pratica de fazendas, dando conhecimento de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Capotas lindas

Acaba de receber pelo vapor «Santa Fé» a Chapelaria Colombo, á rua do Cabugá n. 18.

242 Aluga-se 242

Aluga-se o terreno murado á rua do Coronel Suassuna n. 242; trata-se no n. 244.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Vende-se

As propriedades annexas Balanço e Assu', há tres leguas de S. João do Cariry (Parahiba), com casas de vivenda, currães, cercado de meia legua, vastos campos de criar, extensos terrenos agricolas, agua permanente e todas as commodidades de uma fazenda sertaneja por preços muito razoaveis. Póde fazer parte do mesmo negocio até 100 vaccas e outros animaes: quem pretender dirija-se á ditas propriedades ou á rua da Casa Forte n. 21.

Ultima novid de

Microscopios de algibeira, augmentando 1000 vezes, que se póde verificar facilmente, soltando dentro um pouco de pó de queijo: vende-se no Bazar de Londres, rua Marquez de Olinda numero 28.

Cosinheiro

De um perito precisase á rua do Commercio 44 ou Pyssandú 19.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos, Fundição BOWMAN

Caixas de musica

Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos sollidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeituras*

E. GORLIN & Fils, 56, rue du Temple, em *Paris.*— Em Pernambuco: FRANcº M. da SILVA & Cª

OLEO de HOGG
Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO
O mais activo, agradavel e nutritivo
Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG
com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA
Deliciosa **creme** de oleo de figado de bacalhão de **Hogg** tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as **molestias** de **Peito, Tosse, Tumores, Irrupções** de **Pelle**, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias.
Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e Cie, PARIS.
Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103gr514 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas
Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

EUGENE CHALINE
COMMISSOIN-REPRESENTATION
23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife
24 — Boulevard Poissonniere Pariz.
PAUL DREYFUS BING C.

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE:

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

—

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

—

Ha sempre para vender:

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

—

CANDIEIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

—

Sinceridade e preços baratissimos.

—

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22
Fabrica de Moldura

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e mo

Instrumentos de musica
Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua da Praia n. 4

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Massa de tomate

Chegou massa nova para a rua de Hortas n. 17, a 1$400 o kilo.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.

Rua Larga do Rosario n. 40.

Compra-se

Pelos melhores preços da praça qualquer quantidade de:
Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira.
Comarú
Ipecacoanha preta.
Sementes de carrapato.

CAES DO RAMOS N. 4
V. Neesen

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio-se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande o conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vsetido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a jazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o cêgo, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontra á um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodo.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1 de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Senhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As segras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertoras.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Ceroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos de quadro e de salpicos.
Cachimir de sêda de cores.
Veludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 1$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Éstrellas d'America

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo de Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer d'este o uso que lhes convier. De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

SÃO PAULO, Brazil. *Mocóca.*

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrophulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo o estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS—A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E **PELLE**

RAULIVEIRA
PEITORAL CATHARINENSE
Xarope de Angico, Tulú e Guaco
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiado com a medalha de primeira classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, brônchites, asthma, tisica, coqueluche rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes. Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Depositarios no Estado de Pernambuco

GUIMARÃES BRAGA & C.

DROGARIA

60—Rua do Marquez de Olinda—60

FOLHETIM 20

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO II

UM RAIO

(Continuação)

Poz a luz em cima da mesa e vio um cartão sobre a pasta; pegou nelle e leu:

« Joanna de Sillac ».

— Que é isto? disse elle.

E, voltando-o entre os dedos, descobrio uma linha escripta a lapis.

Approximou-o da luz e correu as palavras com a vista.

Ao acabar, tornou-se pallido, as mãos tremeram-lhe, o cartão escorregou-lhe de entre os dedos, e cahio desalentado na cadeira.

CAPITULO III

TEMPESTADE E CALMARIA

As terriveis palavras que Berard tinha lido eram estas:

« A Linotte virá amanhã ás duas horas... »

Desta vez era certo que o passado ia levantar-se diante delle; a sociedade ia pedir-lhe contas da sua felicidade. Elle, o condemnado, o reprobo, tinha adquirido uma posição á custa do trabalho!... Com que direito?...

Berard tomou a cabeça entre as mãos; tinha o cerebro em braza e o craneo parecia querer estalar-lhe.

A Linotte vivia e tinha-o encontrado. Nunca mais se havia lembrado dessa rapariga.

Pegou no cartão e pensou no que queria dizer aquelle nome: « Joanna de Sillac ».

A Linotte seria feliz? Se o fosse, nada tinha a receiar; pelo contrario, a visita devia ter por fim pedir-lhe segredo.

Teve um instante de socego.

Com o cotovello em cima da mesa, o pensamento fugio-lhe pela vida atraz o mais longe que pôde, até ao momento horrivel!

Teve um calefrio, como se estivesse sentindo aquella mão que ao fim da ponte da Estacada lhe pousara no hombro... E já lá iam dezeseis annos depois disso!

Appareceu-lhe diante dos olhos a grande sala do deposito da prefeitura, o interrogatorio, a obstinação com que procuravam no crime uma causa differente da que elle dizia.

Não queriam convencer-se de que semelhante crime fosse apenas motivado por uma rapariga: a Linotte.

Até elle, nesse momento, o não acreditou; a memoria não lhe mostrava essa rapariga senão amando-o sem elle a amar.

E no entretanto Berard não estava embriagado... estava louco!

Lembrava-lhe a estreita cellula de Mazas, a constante vigilancia que tinham sobre elle. . lembrava-lhe a manhã lugubre em que, por um tempo sombrio e triste, o haviam feito subir para uma carruagem que o conduzio á Morgue!

Ao recordar esse momento, inundou-se-lhe a fronte de suores frios; estava vendo em cima d'uma mesa de marmore o cadaver humido, desfigurado, horrivel da sua victima.

Tentando fugir a esse quadro que o atemorisava, levantou-se e foi beber um copo de agua, deu algumas voltas á roda do gabinete e, mais socegado, tornou-se a sentar.

Ao ver em cima da pasta o cartão que dizia:

« Joanna de Sillac »

« A Linotte virá amanhã ás duas horas »

o seu pensamento ficou de novo nas mesmas sombras..

Julgava-se a confessar o crime diante do cadaver, ao juiz d'instrucção; vio-se como então de joelhos, inconsciente do que fazia, pedindo perdão ao assassinado, á materia..... e a materia respondia-lhe exhalando sempre um odôr acre, horrivel, que lhe parecia nesse momento respirar.

Surgio-lhe o estreito recinto, aquelle lugar sombrio, quasi tenebroso a que o levaram para o interrogar e onde confessou tudo cheio de remorsos... e depois a sorpreza dos magistrados ao verem a sua postura traduzindo vergonha, remorso e arrependimento; por fim a sympathia do advogado que se offereceu para o defender gratuitamente.

Lembraram-lhe tambem aquellas immensas noites de sonhos pavorosos em que a victima o agarrava para o levar ao cadafalso, o terror que o invadia ao pensar em uma morte infamante, a idéa do suicidio que lhe queimava o cerebro antes do julgamento, e a esperança que o advogado lhe ia dando de dia para dia nas conversas.

Appareceu-lhe finalmente a sala do tribunal, o juiz e o delegado com as becas, os gendarmes, o publico que o fitava curioso, e o sangue que affluia em massa ao rosto...

Lembrou-lhe o aspecto da sala, á noite, allumiada apenas por alguns candieiros de globos, e elle de pé, humilde e esperando ancioso...

Pareceu-lhe estar vendo abrir o codigo e depois ouvir ler:

— Dez annos de trabalhos forçados!

Depois sentio como que uma vertigem, retrocedeu e appareceu-lhe o advogado, dizendo:

— Está salvo.

E elle nada respondeu, mas a alma segredou-lhe:

— Estás perdido!

Como se diante delle se estivessem desenrolando paineis successivamente, vio a prisão do tempo de forçado, os companheiros, e por baixo, em caracteres de sangue, as barbaras expressões que lhe dirigiam.

Seguindo pela sua vida, encontrou de repente mudada a sua situação; empregaram-o no trabalho dos gabinetes...

Comprehendeu que desde esse dia velou sobre elle a protecção de Nather.

Lembrou-se do momento de felicidade extrema em que o mandaram á presença do director, para lhe ouvir dizer:

— Foi-lhe commutada a pena; amanhã será posto em liberdade. Faça por se mostrar digno do favor que lhe fizeram.

Depois a partida.

O desconhecido que o acompanhou até a algumas leguas de Pariz, que o instruio e lhe deu conselhos, e conduzio mais tarde a essa mesma casa em que se achava então...

Opprimido, quasi a suffocar, prostrado pela immensa viagem que o seu pensamento havia feito, Berard ficou por longo tempo sem força.

Levantou-se por fim, comprehendendo que o atacavam e que era preciso combater.

Já o empestava o ar que estava respirando dentro de casa e sahio.

Caminhou ao acaso durante uma hora. Quando se lembrou de olhar para o sitio em que estava achou-se á beira do Sena, em Saint-Denis... Respirou então a plenos pulmões e sentio-se um pouco mais allivi do.

Caminhou direito ao campo e seguio por um carreiro que corta uma varzea na sua maior extensão.

O vento fresco e cheio de exhalações do feno cortado batia-lhe na fronte; a bruma da noite fazia-o arrepiar, molhando-lhe o cabello e tornando-lhe a barba luzidia.

Atravessou o estreito braço do rio, passando por uma prancha vacillante e seguio por entre as algas floridas que lhe chegavam ao peito.

Fatigado por tão longo passeio, com as pernas a curvarem-se-lhe, mas o cerebro mais calmo, apenas se vio na ilha, sentou-se na erva e com os cotovellos em cima dos joelhos e o queixo entre as mãos, procurou uma lembrança.

Foi debalde; sorprehendido pelo panorama que tinha diante dos olhos, esqueceu tudo.

Era, devemos confessal-o, um quadro encantador aquelle do romper da madrugada.

A nevoa desfigura tudo!... O vento rumoreja nos olmeiros invisiveis; o salgueiro molha as pontas na agua sem a agitar .. com o medo talvez de a acordar do somno que a essa hora tudo invade; e esse profundo silencio, que nos gela de terror, e apenas quebrado lá muito ao longe pelo marulhar d'alguma cascata.

Ao divisar-se uma linha azulada no horizonte, os campos espreguiçam-se!

A vida apparece, os gallos cantam e as aves pipilam a medo; os carros estrondeiam nas pedras dos caminhos, a locomotiva solta o grito estridente, ouve-se o tilintar dos guizos dos cavallos, estalam os chicotes, e os patos levam a pequena familia a banhar-se nos regatos... e a agua leva até ao cerebro o seu odôr acre e fresco.

Pouco a pouco as arvores apparecem por entre a bruma, mostrando os vultos gigantescos exagerados pela treva que foge com desespero; mais um instante e o prado mostra o seu exercito de espigas que os insectos guerreiam...

Céo, terra, arvores e o rio todos se sacodem a nevoa com brandura... afinal, cheio de fulgor no horizonte, espalhando-se na agua, scintillando atravez das folhas, abrazando a planicie, surge o rei do dia!...

Berard levantou-se mais socegado; o dia atropellava as amarguras da noite.

Lembrou-se da visita annunciada para esse dia, e decidio pôr em campo a força inerte.

Entrou em casa e foi para o seu gabinete.

Quando chegaram os empregados, julgaram que o patrão havia passado a noite a trabalhar e isso não os sorprehendia.

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42